



TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade responsável: Fundação Hospitalar do Município de Varginha

Solicitações de compra: nº 26/2026.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a aquisição de materiais de manutenção diversos, visando atender o setor de Manutenção Hospitalar da Fundação conforme quantitativos e especificações abaixo:

Item	Qtde	Unid	Código Betha	Descrição	Valor unitário	Valor Total
1	10	UN	9151-1	ACABAMENTO VALVULA HYDRA 2550 1 1/2 -	120,00	1.200,00
2	20	LT	17298-1	18038 - TINTA ACRÍLICO PREMIUM 18LT, PRIMEIRA LINHA, SEM CHEIRO, LAVÁVEL, FOSCO, COR PONTE PENCIL, PADRÃO CORAL	557,72	11.154,40
3	15	UN	15601-1	15514 - ADAPTADOR 1 COLA/ROSCA	1,61	24,15
4	20	UN	13357-1	14507 - ADAPTADOR COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC SOLDAVEL 20 MM	1,50	30,00
5	20	UN	13356-1	14506 - ADAPTADOR COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC SOLDAVEL 25 MM	1,90	38,00
6	10	UN	2940-1	4384 - ADAPTADOR ESPIGÃO – 1/2 ROSCA EXTERNA - 4384	9,00	90,00
7	4	UN	875697263 294-1	ADESIVO BICOMPONENTE, COMPATÍVEL COM SIKADUR 32, GEL PLUS, 1KG. INDICADO PARA COLAGEM ENTRE CONCRETOS, PEDRAS, METAIS EM GERAL E PRÉ-MOLDADOS, FIXAÇÃO DE APOIOS ESTRUTURAIS, ANCORAGEM DE CABOS, JUNTAS DE CONCRETAGEM (JUNTAS FRIAS), FIXAÇÃO DE CHUMBADORES, CALHAS E GUIAS NA HORIZONTAL, ALÉM DE REPAROS EM ARESTAS DE CONCRETO APARENTE, TRINCAS E DEFEITOS SUPERFICIAIS. ADESIVO ESTRUTURAL À BASE DE RESINA EPÓXI DE MÉDIA VISCOSIDADE (FLUIDO), BICOMPONENTE E DE PEGA NORMAL, ESPECIALMENTE, FORMULADO PARA ANCORAGENS EM GERAL E COLAGENS DE CONCRETO VELHO COM CONCRETO NOVO E CHAPAS METÁLICAS AO CONCRETO.	133,40	533,60
8	5	UN	14630-1	15223 - ADESIVO DE CONTATO EXTRA 2,8KG (ADESIVO DE CONTATO DE ALTO DESEMPENHO, ESPECIALMENTE INDICADO	154,25	771,25



				PARA COLAGENS DE FITAS DE BORDA, MADEIRA, COMPENSADO, AGLOMERADOS, MDF, HDF, CONCRETO, CIMENTO)		
9	10	UN	875697263 152-1	ADESIVO EPÓXI BICOMPONENTE, USADO PARA COLAGENS DE ALTA RESISTÊNCIA EM MATERIAIS COMO METAIS, MADEIRA, VIDRO, CERÂMICA, CONCRETO E PLÁSTICOS, TIPO HOBBY, COMPATÍVEL COM ARALDITE (TEK BOND) 16G	33,07	330,70
10	10	UN	875697263 151-1	- ADESIVO EPÓXI BICOMPONENTE, USADO PARA COLAGENS DE ALTA RESISTÊNCIA EM MATERIAIS COMO METAIS, MADEIRA, VIDRO, CERÂMICA, CONCRETO E PLÁSTICOS, TIPO PROFISSIONAL, COMPATÍVEL COM ARALDITE (TEK BOND) 23G	43,70	437,00
11	20	LT	41791-1	AGUARRAS C/ 05 LTS	100,37	2.007,40
12	100	LT	41788-1	AGUARRAS EM LATA DE 900 ML	27,71	2.771,00
13	3	UN	15870-1	ALICATE DE PRESSÃO 10" - 16401 - 16401 - ALICATE DE PRESSÃO - POSSUI GATILHO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA E FÁCIL MANUSEIO. MEDIDA TOTAL: 10 POLEGADAS (224 MM). ABERTURA MÁXIMA DA BOCA: 1.1/8 (28 MM)	50,00	150,00
14	2	UN	6851-1	ALICATE DE PRESSÃO DE PRIMEIRA LINHA - 8456 - 8456 - ALICATE DE PRESSÃO AÇO INOX 20CM - 8	39,50	79,00
15	2	UN	14180-1	ALICATE REBITADOR MANUAL - 14478 - 14478 - ALICATE REBITADOR MANUAL 4 BICOS	52,00	104,00
16	2	UN	14716-1	ALICATE SOLDADA 1000A - 15251 - 15251 - ALICATE SOLDADA 1000A	76,28	152,56
17	5	UN	697260924- 1	ALICATE UNIVERSAL - AÇO CROMO VANADIO, POLIDO, CABO ISOLADO 1.000V - MEDIDA: 8" (200 MM)	61,66	308,30
18	10	JG	15132-1	ALIZAR DE GARAPEIRA, QUINA VIVA, 10CM P/ PORTA DE 1,10M - 16664 - 16664 - ALIZAR DE GARAPEIRA, QUINA VIVA, 10CM P/ PORTA DE 1,10M	150,28	1.502,80
19	50	UN	10227-1	ANEL DE VEDACAO PARA VASO SANITARIO - 9512 - 9512 - ANEL DE VEDACAO PARA VASO SANITARIO COMPATÍVEL COM BLUKIT	10,48	524,00
20	50	PÇ	18960-1	ANEL ORING N 111.28.58 - ANEL ORING N 111.28.58	3,00	150,00
21	50	PÇ	37103-1	ANEL ORING N 144.663.80 - ANEL ORING N	3,04	152,00



				144.663.80		
22	20	UN	10687-1	ANTENA INTERNA PARA TV - 11561 - 11561 - ANTENA INTERNA PARA TV, DIGITAL, GANHO 6.8 DBI- CONECTOR F MACHO.	39,00	780,00
23	20	KG	4395-1	ARAME RECOZIDO Nº12 - 7033 - 7033 - ARAME RECOZIDO Nº12	21,71	434,20
24	20	KG	8311-1	ARAME RECOZIDO NRO 18 - 7229 - 7229 - ARAME RECOZIDO NRO 18 - REFERÊNCIA INTERNA DO ITEM: 257	19,33	386,60
25	30	MT	6943-1	AREIA MEDIA NÃO LAVADA - 7560 - 7560 - AREIA MEDIA, NAO LAVADA, FINA E COADA.	170,13	5.103,90
26	250	SCO	13328-1	ARGAMASSA ACII, PARA PLACAS CERAMICAS - 14116 - 14116 - ARGAMASSA ACII, PARA ASSENTAMENTO DE PLACAS CERAMICAS, SACO COM 20 KG	35,00	8.750,00
27	250	SC	13327-1	ARGAMASSA PARA PORCELANATO - 14115 - 14115 - ARGAMASSA PARA PORCELANATO, SACO COM 20KG	32,32	8.080,00
28	10	CX	875697263 261-1	ARREBITE 3/16 X 16 MM, ALUMÍNIO CX COM 500UN	59,99	599,90
29	1000	UN	2966-1	ARREBITE PEQUENO 2,4 X 10MM - 2063 - ARREBITE PEQUENO 2,4 X 10MM - 2063	0,15	150,00
30	200	PÇ	13810-1	ARRUELA LISA 1/2 GALVANIZADA - 14385 - ARRUELA LISA 1/2 GALVANIZADA - 14385	0,27	54,00
31	500	UN	14413-1	ARRUELA LISA 3/16" ZINCADA - 15272 - 15272 - ARRUELA LISA 3/16 ZINCADA	0,29	145,00
32	1000	PÇ	13809-1	ARRUELA LISA 3/8 - 14384 - 14384 - ARRUELA LISA 3/8 GALVANIZADA	0,47	470,00
33	1000	PÇ	11190-1	ARRUELA PRESSAO 3/8 - 9941 - 9941 - ARRUELA PRESSAO 3/8	0,39	390,00
34	30	UN	6636-1	BARRA CHATA 1/2 X 1/8 EM AÇO CARBONO COM 6 METROS - 9453 - BARRA CHATA 1/2 X 1/8 EM AÇO CARBONO COM 6 METROS - 9453	33,95	1.018,50
35	30	BAR	12087-1	BARRA CHATA 1" X 1/8 EM AÇO CARBONO COM 6 METROS - 8577 - BARRA CHATA 1" X 1/8 EM AÇO CARBONO COM 6 METROS - 8577	60,71	1.821,30
36	30	BAR	8593-1	BARRA CHATA 3/4 X 1/8 EM AÇO CARBONO COM 6 METROS - 8576 - BARRA CHATA 3/4 X 1/8 EM AÇO CARBONO COM 6 METROS - 8576	42,77	1.283,10



37	20	UN	15721-1	BARRA DE APOIO 60CM EM AÇO INOX - 16372 - 16372 - BARRA DE APOIO 60CM EM AÇO INOX	85,00	1.700,00
38	20	UN	697260508-1	BARRA DE APOIO 80CM LINHA PREMIUM EM AÇO INOX POLIDO, UTILIZADOS EM HOSPITAIS, BANHEIROS E QUALQUER LUGAR ONDE SEJA NECESSÁRIO O APOIO PARA FACILITAR OS MOVIMENTOS	127,97	2.559,40
39	10	PÇ	9212-1	BARRA DE APOIO ALUMINIO 30 CM - 4940 - 4940 - BARRA DE APOIO DE INOX 90 CM C/ FIXADOR	81,90	819,00
40	30	PÇ	8333-1	BARRA DE FERRO REDONDO LISO 1/2" 12MT - 9075 - 9075 - BARRA DE FERRO REDONDO LISO 1/2 12MT.	90,99	2.729,70
41	90	MT	15831-1	BARRA ROSCADA 3/8 - 15465 - 15465 - BARRA ROSCADA 3/8 COM 1 METRO	8,98	808,20
42	6	UN	18039-1	18444 - BATERIA 12V LITIO PARA PARAFUSADEIRA DWT, GARANTIA DE 6 MESES	175,78	1.054,68
43	1500	UN	12687-1	BLOCO DE CONCRETO 0,14 X 0,19 X 0,39 M - 11640 - 11640 - BLOCO DE CONCRETO 0,14 X 0,19 X 0,39 M	4,08	6.120,00
44	1	UN	697257789-1	BOBINA DE FIO DE NYLON 1,80MM PARA APARADOR DE GRAMA TRAMONTINA AP 1500 C/ 100 M	67,03	67,03
45	1	UN	697257790-1	BOBINA DE FIO DE NYLON 2,40MM PARA APARADOR DE GRAMA TRAMONTINA AP 1500 C/ 100 M	165,56	165,56
46	50	UN	875697262708-1	BRAÇO ARTICULADO P/ JANELA BASCULANTE MAXIM AR MAX AR 50CM RR INOX - BRAÇO ARTICULADO P/ JANELA BASCULANTE MAXIM AR MAX AR 50CM RR INOX	59,99	2.999,50
47	30	MT	5934-1	BRITA N. 1 - 6148 - 6148 - BRITA N 01 (M3)	166,55	4.996,50
48	10	UN	14719-1	BROCA ACO RAPIDO 1/2 - 15254 - 15254 - BROCA ACO RAPIDO 1/2 ENGATE SDS	17,36	173,60
49	10	UN	5953-1	BROCA ACO RAPIDO 3/16 - 6177 - 6177 - BROCA ACO RAPIDO 3/16 ENGATE SDS	11,00	110,00
50	5	UN	15346-1	BROCA AÇO RÁPIDO 4,0 X 110MM - 16089 - 16089 - BROCA AÇO RÁPIDO 4,0 X 110MM ENGATE SDS	10,00	50,00
51	10	UN	14720-1	BROCA ACO RAPIDO 5/16 - 15255 - 15255 - BROCA ACO RAPIDO 5/16 ENGATE SDS	13,80	138,00



52	5	UN	15347-1	BROCA AÇO RÁPIDO 6,0 X 110MM - 16090 - 16090 - BROCA AÇO RÁPIDO 6,0 X 110MM ENGATE SDS	11,93	59,65
53	5	UN	15348-1	BROCA AÇO RÁPIDO 8,0 X 110MM - 16091 - 16091 - BROCA AÇO RÁPIDO 8,0 X 110MM ENGATE SDS	14,30	71,50
54	20	UN	8811-1	BROCA DE VIDEA PARA BUCHA 6 - 9359 - 9359 - BROCA DE VIDEA PARA BUCHA 6 ENGATE SDS	7,30	146,00
55	5	UN	10027-1	BROCA DE VIDIA EXTRA LONGA, BUCHA 10 - 260 - 260 - BROCA DE VIDIA EXTRA LONGA, PARA BUCHA 10 ENGATE SDS	18,74	93,70
56	5	UN	10026-1	BROCA DE VIDIA EXTRA LONGA, BUCHA 8 - 175 - 175 - BROCA DE VIDIA EXTRA LONGA, PARA BUCHA S 8 ENGATE SDS	16,93	84,65
57	5	UN	16800-1	BROCA PARA MADEIRA 10MM ENGATE SDS - 17139 - 17139 - BROCA PARA MADEIRA 10MM ENGATE SDS	25,00	125,00
58	5	UN	16127-1	BROCA PARA MADEIRA 6MM - 15766 - 15766 - BROCA PARA MADEIRA 6MM ENGATE SDS	20,00	100,00
59	5	UN	16799-1	BROCA PARA MADEIRA 8MM ENGATE SDS - 17138 - 17138 - BROCA PARA MADEIRA 8MM ENGATE SDS - REFERÊNCIA INTERNA DO ITEM: 277	24,00	120,00
60	5	UN	697241792-1	BROCA PARA MADEIRA JOGO COM 13 PEÇAS EM AÇO CARBONO BITOL - BROCA PARA MADEIRA JOGO COM 13 PEÇAS EM AÇO CARBONO BITOL	70,28	351,40
61	10	UN	15349-1	BROCA VIDEA 10,0 X 110MM - 16092 - 16092 - BROCA VIDEA 10,0 X 110MM ENGATE SDS	21,00	210,00
62	10	UN	15350-1	BROCA VIDEA 10,0 X 160MM - 16093 - 16093 - BROCA VIDEA 10,0 X 160MM ENGATE SDS	21,00	210,00
63	5	UN	15387-1	BROCA VIDEA 12,0 X 160MM - 16094 - 16094 - BROCA VIDEA 12,0 X 160MM ENGATE SDS	22,30	111,50
64	10	UN	15389-1	BROCA VIDEA 6,0 X 110MM - 16096 - 16096 - BROCA VIDEA 6,0 X 110MM ENGATE SDS	19,00	190,00
65	5	UN	15390-1	BROCA VIDEA 6,0 X 160MM - 16097 - 16097 - BROCA VIDEA 6,0 X 160MM ENGATE SDS	18,30	91,50
66	10	UN	15391-1	BROCA VIDEA 8,0 X 110MM - 16098 - 16098 - BROCA VIDEA 8,0 X 110MM ENGATE SDS	19,80	198,00
67	5	UN	15392-1	BROCA VIDEA 8,0 X 160MM - 16099 - 16099 - BROCA VIDEA 8,0 X 160MM ENGATE SDS	19,90	99,50



68	5	UN	697241793-1	BROCHA PARA CAIAÇÃO PELO NATURAL TAMANHO ÚNICO - BROCHA PARA CAIAÇÃO PELO NATURAL TAMANHO ÚNICO	22,00	110,00
69	1000	UN	14279-1	BUCHA 6MM TIJOLO ,BLOCO, PAREDE OCA ,C/ ABA - 15278 - 15278 - BUCHA 6MM TIJOLO ,BLOCO, PAREDE OCA ,C/ ABA	0,12	120,00
70	1000	UN	14278-1	BUCHA 8MM TIJOLO, BLOCO, PAREDE OCA ,C/ ABA - 15277 - 15277 - BUCHA 8MM TIJOLO, BLOCO, PAREDE OCA ,C/ ABA	0,25	250,00
71	5000	UN	875697263 277-1	BUCHA PARA GESSO/DRYWALL, TIPO FLY PARA PARAFUSO 6" - BUCHA PARA GESSO/DRYWALL, TIPO FLY PARA PARAFUSO 6"	0,32	1.600,00
72	5000	UN	875697263 278-1	BUCHA PARA GESSO/DRYWALL, TIPO FLY PARA PARAFUSO 8" - BUCHA PARA GESSO/DRYWALL, TIPO FLY PARA PARAFUSO 8"	0,40	2.000,00
73	30	PÇ	6323-1	BUCHA REDUCAO 3/4 X 1/2 - 5358 - 5358 - BUCHA REDUCAO 3/4 X 1/2	1,00	30,00
74	6	UN	14128-1	CABO EXTENSOR TELESCÓPICO, PARA PINTURA, EM ALUMINIO 3MT - 14459 - CABO EXTENSOR TELESCÓPICO, PARA PINTURA, EM ALUMINIO 3MT - 14459	58,10	348,60
75	5	PÇ	6804-1	CABO PARA ENXADA - 8085 - 8085 - CABO PARA ENXADA	16,50	82,50
76	600	M	18254-1	CABO PARALELO 2 X 2,50 MM² - 18507 - 18507 - CABO PARALELO 2 X 2,50 MM²- FIO PARA SONORIZAÇÃO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL, COMPATÍVEL COM MEGATRON	2,93	1.758,00
77	15	UN	14629-1	CADEADO 25MM EM AÇO ENDURECIDO OU LATÃO MACIÇO COMPATÍVEL COM PADO, STAM OU PAPAIZ - 15222	17,57	263,55
78	20	UN	8226-1	CADEADO 30 MM EM AÇO ENDURECIDO OU LATÃO MACIÇO COMPATÍVEL COM PADO, STAM OU PAPAIZ - 5794	20,41	408,20
79	20	UN	8227-1	CADEADO 45 MM EM AÇO ENDURECIDO OU LATÃO MACIÇO COMPATÍVEL COM PADO, STAM OU PAPAIZ - 5795	31,74	634,80
80	20	UN	875697261 526-1	CAIXA DE ESPERA PARA AR CONDICIONADO SPLIT PRÉ INSTALAÇÃO - CAIXA DE ESPERA PARA AR CONDICIONADO SPLIT PRÉ INSTALAÇÃO	33,29	665,80
81	1000	UN	12906-1	CAIXA DE LUZ 2X4 DE EMBUTIR DE PVC 214	1,91	1.910,00



				- 13274 - 13274 - CAIXA DE LUZ 2X4 DE EMBUTIR DE PVC		
82	200	UN	875697263 280-1	CAIXA DE LUZ PARA GESSO/DRYWALL 2X4 - CAIXA DE LUZ PARA GESSO/DRYWALL 2X4	4,29	858,00
83	200	UN	875697263 147-1	CAIXA DE LUZ PARA GESSO/DRYWALL 4X4 - CAIXA DE LUZ PARA GESSO/DRYWALL 4X4	6,68	1.336,00
84	20	UN	8623-1	CAIXA SIFONADA 100X100X50 C/ GRELHA INO - 8073 - 8073 - CAIXA SIFONADA 100X100X50 , JUNTA ELÁSTICA EM PVC,COM GRELHA ESCAMOTEÁVEL EM AÇO INOX.	22,81	456,20
85	100	M	875697263 226-1	CALHA EM AÇO GALVANIZADA TIPO U 15X50X15 DOBRA DE 5 CM	84,70	8.470,00
86	60	M	875697263 227-1	CALHA EM AÇO GALVANIZADO TIPO U 20X50X20 DOBRA DE 10CM	84,70	5.082,00
87	100	M	14327-1	CALHA MOLDURA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, TIPO U, CORTE 28 - 15147 - CALHA MOLDURA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, TIPO U, CORTE 28 - 15147	37,94	3.794,00
88	250	UN	8172-1	CAL PARA MASSA 20KG - 6115 - 6115 - CAL HIDRATADO COM O SELO NACIONAL DE QUALIDADE DA ABPC. SACO 20KG.	19,26	4.815,00
89	10	UN	14186-1	CAMARA DE AR PARA CADEIRA DE RODAS PNEU 24 - 14484 - 14484 - CAMARA DE AR PARA CADEIRA DE RODAS PNEU 24	31,00	310,00
90	10	PÇ	11113-1	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE PEDREIRO - 7004 - 7004 - CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE PEDREIRO	27,00	270,00
91	30	BAR	8700-1	CANTONEIRA 1 1/2 X 1/8 EM AÇO CARBONO COM 6 METROS - 8582 - CANTONEIRA 1 1/2 X 1/8 EM AÇO CARBONO COM 6 METROS - 8582	104,61	3.138,30
92	100	BAR R	3249-1	CANTONEIRA 1/2 X 3/16, FERRO, BARRA 6 M - CANTONEIRA 1/2 X 3/16, FERRO, BARRA 6 M	91,00	9.100,00
93	20	BAR	8698-1	CANTONEIRA 1" X 1/8 DE FERRO COM 6 METROS - 8580 - CANTONEIRA 1" X 1/8 DE FERRO COM 6 METROS - 8580	69,27	1.385,40
94	30	BAR	9788-1	CANTONEIRA 3/4 X 1/8 DE FERRO COM 6 METROS - 8155 - CANTONEIRA 3/4 X 1/8 DE FERRO COM 6 METROS - 8155	47,95	1.438,50
95	30	UN	5232-1	CANTONEIRA ALUMINIO 3/4", BRANCA, BARRA COM 3M - 6090 - 6090 - CANTONEIRA	29,90	897,00



				ALUMINIO 3/4 - BRANCA, BARRA COM 3M		
96	50	UN	13348-1	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1" EM L, 2MM, BARRA DE 6 MET - 14498 - 14498 - CANTONEIRA DE ALUMINIO 1 EM L, 2MM, BARRA DE 6 METROS	74,98	3.749,00
97	50	UN	5354-1	CANTONEIRA DE ALUMINIO 3/4 - 6111 - 6111 - CANTONEIRA DE ALUMINIO 3/4 EM L, 2MM, BARRA DE 6 METROS	50,72	2.536,00
98	4	UN	697257788-1	CARRETEL DE NYLON APARADOR DE GRAMA TRAMONTINA AP1500, COM 8MT - CARRETEL DE NYLON APARADOR DE GRAMA TRAMONTINA AP1500, COM 8MT	60,00	240,00
99	6	UN	16661-1	CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE, CHAPA 20, 65L, DE ACOR - 17227 - 17227 - CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE, CHAPA 20, 65L, DE ACORDO COM A ABNT NBR 16269.	380,00	2.280,00
100	50	UN	10207-1	CARTELA DE DOBRADICA DE 3 1/2 CROMADA - 8838 - 8838 - CARTELA CONTENDO TRES UNIDADES DE DOBRADICAS COM PARAFUSO DE 3 1/2 CROMADA	18,00	900,00
101	2	UN	6000001-1	CAVADEIRA DE BOCA OVAL - CAVADEIRA DE BOCA OVAL CATALOGO 011.00032.0001-01	69,00	138,00
102	20	UN	17499-1	CHAPA DE DRYWALL 0,60CM X 2,00MTS - 18051 - 18051 - CHAPA DE DRYWALL 0,60CM X 2,00MTS	37,28	745,60
103	3	UN	16437-1	CHAPA PLACA PVC CRISTAL TRANSPARENTE 120CM X 60CM X0 - 16041 - 16041 - CHAPA PLACA PVC CRISTAL TRANSPARENTE 120CM X 60CM X0,70MM (UN)	101,47	304,41
104	10	UN	697257791-1	CHAVE BOCA, FIXA, AÇO CARBONO, 30X32MM, COMPATÍVEL COM TRAMONTINA - CHAVE BOCA, FIXA, AÇO CARBONO, 30X32MM, COMPATÍVEL COM TRAMONTINA	65,50	655,00
105	15	PÇ	1242-1	CHAVE DE BOCA 27 X 32MM, FORJADA EM AÇO VANADIUM NIQUELADO E CROMADO COM MEDIDAS DIFERENTES EM CADA EXTREMIDADE.	55,43	831,45
106	15	UN	875697263 284-1	- CHAVE DE BOCA FIXA Ø 14 X 15MM AÇO CROMO VANÁDIO COMPATÍVEL COM TRAMONTINA, VONDER	31,70	475,50
107	4	UN	697242880-	CHAVE DE FENDA TIPO PARA TESTE	6,64	26,56



			1	ELÉTRICO CABO EM PLÁSTICO 0 - CHAVE DE FENDA TIPO PARA TESTE ELÉTRICO CABO EM PLÁSTICO 0		
108	250	SCO	11888-1	CIMENTO CP2-32, SACO COM 50 QUILOGRAMAS - CIMENTO CP2-32, SACO COM 50 QUILOGRAMAS	34,99	8.747,50
109	15	PÇ	1296-1	COLA ADESIVA PVC 175 GRAMAS - COLA ADESIVA PVC 175 GRAMAS	21,75	326,25
110	5	UN	8019-1	COLA DE MADEIRA - 8544 - 8544 - COLA DE MADEIRA COM 01 LITRO	33,06	165,30
111	20	UN	14635-1	15229 - COLA INSTANTANEA 50G (METAIS, MADEIRA, PLÁSTICOS, ETC), COMPATIVEL COM PADRAO TEC BOND	25,00	500,00
112	10	PÇ	8043-1	8067 - COLHER DE PEDREIRO GRANDE, CABO EM MADEIRA, COMPATÍVEL COM TRAMONTINA/VONDER - 8067	34,80	348,00
113	10	UN	10454-1	COLHER DE PEDREIRO NUMERO 8 - 6743 - 6743 - COLHER DE PEDREIRO NUMERO 8, OCM CABO DE MADEIRA. ACO SAE 1070.	35,35	353,50
114	1	UN	14357-1	14519 - COMPRESSOR PARA PINTURA 127V, BIVOLT C/ CANECO, AR DIRETO TIPO TUFAO COM PISTOLA E ACESSORIOS: BICO PARA ENCHER BOLA, BICO PARA ENCHER PNEU, BICO CURTO PARA LIMPEZA, CALIBRADOR DE PRESSAO (PNEU), MANGUEIRA COM NO MINIMO 2 MTS, CONEXAO (ENGATE RAPIDO) E GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	786,26	786,26
115	50	MT	6883-1	CONDUTOR CHAPA GALVANIZADA 10 X 7 CM - 7989 - CONDUTOR CHAPA GALVANIZADA 10 X 7 CM - 7989	42,33	2.116,50
116	100	UN	17893-1	CONECTOR DE EMENDA 2 VIAS 2,5MM INCOLOR 221-412 , CO - 18559 - 18559 - CONECTOR DE EMENDA 2 VIAS 2,5MM INCOLOR 221-412 , COMPATÍVEL COM WAGO	3,35	335,00
117	200	UN	17049-1	CONECTOR DE EMENDA 3 POLOS DE 0,5 - 6MM, COMPATÍVEL - 18195 - 18195 - CONECTOR DE EMENDA 3 POLOS DE 0,5 - 6MM, COMPATÍVEL COM WAGO, MOD. 221-613	5,00	1.000,00
118	200	MT	17550-1	CONECTOR DE EMENDA PARA 2 FIOS DE 0,5-6MM , COMPATÍV - 17728 - 17728 - CONECTOR DE EMENDA PARA 2 FIOS DE 0,5-6MM , COMPATÍVEL COM WAGO MOD 221-612	3,74	748,00



119	5	UN	15447-1	CONE DE SINALIZAÇÃO 75CM LARANJA BRANCO, REFLETIVO (- 16122 - 16122 - CONE DE SINALIZAÇÃO 75CM LARANJA BRANCO, REFLETIVO (COMUM)	38,10	190,50
120	5	PÇ	13016-1	CONTROLE REMOTO PARA PORTÃO. - CONTROLE REMOTO PARA PORTÃO	45,46	227,30
121	10	UN	697243787-1	CONTROLE REMOTO PARA PORTÃO LONGO ALCANCE PROGRAMÁVEL - CONTROLE REMOTO PARA PORTÃO LONGO ALCANCE PROGRAMÁVEL	76,45	764,50
122	300	MT	16984-1	COURVIN LAMINADO COM RESINA DE PVC 0,80 A 1,00MM - 18000 - 18000 - COURVIN LAMINADO COM RESINA DE PVC, REFORÇADO EM MALHA MISTA, ESPESSURA 0,80 A 1,00MM, LARGURA 1,00 MTS, COR PRETA	35,50	10.650,00
123	20	PÇ	7597-1	CURVA 50MM X 45° - ESGOTO - CURVA 50MM X 45° - ESGOTO	11,90	238,00
124	20	PÇ	6946-1	CURVA 90° CURTA 50MM - PVC ESGOTO - 7733 - 7733 - CURVA 90° CURTA 50MM - PVC ESGOTO	13,21	264,20
125	20	PÇ	7603-1	CURVA CURTA ESGOTO 45 GRAUS X 75MM - CURVA CURTA ESGOTO 45 GRAUS X 75MM	19,45	389,00
126	10	UN	8684-1	CURVA RAI0 LONGO 90° PVC 1 POL - 9338 - 9338 - CURVA RAI0 LONGO 90° PVC RIGIDO DE 1 POLEGADA COM ROSCA	8,07	80,70
127	10	UN	697260459-1	DESEMPENADEIRA 12X35CM LISA, COM DENTES, EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA, COMPATÍVEL COM CASTOR, TRAMONTINA	29,50	295,00
128	10	UN	16561-1	17133 - DESEMPENADEIRA DE AÇO INOX PARA MASSA CORRIDA 12X29C CABO DE MADEIRA COMPATÍVEL COM CASTOR, GALO, FAMASTIL -	18,00	180,00
129	20	UN	12966-1	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA, COM CABO DE MADEIRA - 11366 - 11366 - DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA, COM CABO DE MADEIRA, GRANDE 35/38 CM	31,43	628,60
130	5	UN	13068-1	DESEMPENADEIRA METALICA COM DENTES. CABO MADEIRA - 11367 - 11367 - DESEMPENADEIRA METALICA COM DENTES. CABO MADEIRA, GRANDE 35/38 CM	30,00	150,00
131	10	UN	9327-1	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA 30X20 LISA,	25,00	250,00



				COMPATÍVEL COM ATLAS, CORTAG) - 10922 - DESEMPENADEIRA PLÁSTICA 30X20 LISA, COMPATÍVEL COM ATLAS, CORTAG) - 10922		
132	30	UN	697244244-1	DESENTUPIDOR DE BORRACHA PARA SANITÁRIO COM CABO EM MADEIR - DESENTUPIDOR DE BORRACHA PARA SANITÁRIO COM CABO EM MADEIR	27,83	834,90
133	10	UN	13879-1	14398 - DESENGRIPANTE / LUBRIFICANTE DE PECAS, CARACTERISTICAS: BASE: ÓLEOS MINERAIS COR: AMARELADO E QUASE TRANSPARENTE DENSIDADE DA SUBSTÂNCIA ATIVA A 15°C: 0,506 - 0,583 G/CM3 TEMPERATURA DE UTILIZACAO: - 10°C A 140°C PONTO DE EBULICAO DA SUBSTÂNCIA ATIVA: 200°C VISCOSIDADE A 40°C: 16,5 MM2/S APLICACÕES: DESENGRIPA PECAS METALICAS ENFERRUJADAS COMO PORCAS, PARAFUSOS, VALVULAS, FECHADURAS, DOBRADICAS E ETC. PROTEGE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE ESTEJAM EM CONTATO COM A AGUA, DEIXANDO-OS LUBRIFICADOS. FACILITA A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PECAS METALICAS. LUBRIFICA PECAS METALICAS, REDUZINDO O ATRITO ENTRE ELAS E EVITANDO RUIDOS. PODE SER UTILIZADO EM TODOS OS TIPOS DE FERRAMENTAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INSTRUMENTOS DE MEDICAO, CABOS DE ACO, CORRENTES, CADEADOS, ARMAS, EIXOS, ROLDANAS, ATUANDO COMO PROTETOR E LUBRIFICADOR, MANTENDO- OS FUNCIONAIS. LIMPA SUPERFICIES METALICAS, DEIXANDO UMA FINA CAMADA PROTETORA	16,71	167,10
134	50	UN	875697263 291-1	DISCO ABRASIVO PAPEL 8 FUROS 125 MM GRÃO 120 PARA LIXADEIRA ROTO ORBITAL - DISCO ABRASIVO PAPEL 8 FUROS 125 MM GRÃO 120 PARA LIXADEIRA ROTO ORBITAL	3,65	182,50
135	50	UN	875697263 292-1	DISCO ABRASIVO PAPEL 8 FUROS 125 MM GRÃO 220 PARA LIXADEIRA ROTO ORBITAL - DISCO ABRASIVO PAPEL 8 FUROS 125 MM GRÃO 220 PARA LIXADEIRA ROTO ORBITAL	2,65	132,50
136	50	UN	875697263 293-1	DISCO ABRASIVO PAPEL 8 FUROS 125 MM GRÃO 80 PARA LIXADEIRA ROTO ORBITAL - DISCO ABRASIVO PAPEL 8 FUROS 125 MM GRÃO 80 PARA LIXADEIRA ROTO ORBITAL	2,16	108,00
137	50	UN	17334-1	18055 - 18055 - DISCO DE CORTE 4.1/2X3,64X7/8, COM UM RECOBRIMENTO NAS SUPERFÍCIES LATERAIS EM FORMA DE RAIAS, ALTAMENTE REFORÇADOS PARA	4,25	212,50



				GARANTIR MAIOR SEGURANÇA, COMPATÍVEL ZIPCUT, FERRO FUNDIDO CHAPAS METÁLICAS, AÇO INOXIDÁVEL, AÇO		
138	20	UN	17303-1	18043 - DISCO DE CORTE 7 X 1/16 X 7/8, COM UM RECOBRIMENTO NAS SUPERFÍCIES LATERAIS EM FORMA DE RAIAS, ALTAMENTE REFORÇADOS PARA GARANTIR MAIOR SEGURANÇA, COMPATÍVEL ZIPCUT, FERRO FUNDIDO CHAPAS METÁLICAS, AÇO INOXIDÁVEL, AÇO,	8,30	166,00
139	10	UN	16131-1	DISCO DE CORTE, AÇO INOXIDÁVEL, 1º LINHA, 7"X 0,45X - 15770 - 15770 - DISCO DE CORTE, AÇO INOXIDÁVEL, 1º LINHA, 7X 0,45X 7/8 (180 X1,2 X 22,2MM)	7,72	77,20
140	40	UN	17336-1	18056 - DISCO DE CORTE DIAMANTADO TURBO PARA PORCELANATO, DIMENSÕES DE 4.3/8X 4/5 (110MMX20MM), ENCAIXE CILÍNDRICO, COMPATÍVEL COM CORTAG.	35,00	1.400,00
141	20	UN	6641-1	DISCO DE DESBASTE 4 1/2 X 1/8 X 5/8 - 9458 - 9458 - DISCO DE DESBASTE 4 1/2 X 1/8 X 5/8 PARA ESMERILHADEIRA	9,33	186,60
142	30	UN	14717-1	DISCO FLAP, 4 1/2 X 7/8 , GRAO 60, 115MMX 22,2MM - 15252 - 15252 - DISCO FLAP, 4 1/2 X 7/8 , GRAO 60, 115MMX 22,2MM	9,20	276,00
143	30	UN	875697263 149-1	DOBRADIÇA PARA MÓVEIS CURVA, EM LIGA DE AÇO, ACABAMENTO ZINCADO 26 MM - DOBRADIÇA PARA MÓVEIS CURVA, EM LIGA DE AÇO, ACABAMENTO ZINCADO 26 MM	10,17	305,10
144	20	UN	875697263 150-1	DOBRADIÇA PARA MÓVEIS CURVA, EM LIGA DE AÇO, ACABAMENTO ZINCADO 35 MM - DOBRADIÇA PARA MÓVEIS CURVA, EM LIGA DE AÇO, ACABAMENTO ZINCADO 35 MM	11,50	230,00
145	5	UN	875697263 308-1	DOBRADIÇA VAI E VEM AÇO CARBONO 4" (100MM) COM DUAS UNIDADES POR CAIXA - DOBRADIÇA VAI E VEM AÇO CARBONO 4" (100MM) COM DUAS UNIDADES POR CAIXA	79,66	398,30
146	10	UN	16099-1	DOBRADIÇA VAI VEM BANG BANG 3 POLEGADAS CROMADA - 15751 - 15751 - DOBRADIÇA VAI VEM BANG BANG 3 POLEGADAS CROMADA	55,95	559,50
147	10	UN	8582-1	8565 - DUCHA HIGIÊNICA 1/2 COM ADAPTADOR PARA 3/4, COM GATILHO, MANGUEIRA DE 1,20MT, COMPLETO COM SUPORTE , PARAFUSOS E BUCHAS PARA	59,61	596,10



				FIXAÇÃO EM METAL CROMADO		
148	10	KG	15286-1	15725 - 15725 - ELETRODO INOX 1,6MM (NEGATIVO)	146,71	1.467,10
149	4	CX	875697263 262-1	ELETRODO INOX 2,5 MM CX 2,5KG - ELETRODO INOX 2,5 MM CX 2,5KG	145,20	580,80
150	30	KG	4069-1	ELETRODO PARA METAL E FERRO 6013 2,5MM - ELETRODO PARA METAL E FERRO 6013 2,5MM	25,00	750,00
151	100	MT	12129-1	ELETRODUTO CANAFLEX DE 2" - 12570 - 12570 - ELETRODUTO CORRUGADO 2	3,50	350,00
152	300	MT	8257-1	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4 COR AMARELA - 7848 - 7848 - ELETRODUTO CORRUGADO COR AMARELA 1º QUALIDADE 25MM	2,00	600,00
153	200	MT	14840-1	ELETRODUTO CORRUGADO DE 1/2" - 14553 - 14553 - ELETRODUTO CORRUGADO DE 1/2	1,50	300,00
154	150	UN	7606-1	ELETRODUTO CORRUGADO DE 3/4 - 8649 - 8649 - ELETRODUTO CORRUGADO DE 3/4	1,54	231,00
155	50	PÇ	10346-1	ENGATE PVC 1/2" 40CM - 7592 - ENGATE PVC 1/2" 40CM - 7592	8,00	400,00
156	5	PÇ	8053-1	ENXADA 3 LIBRAS COM CABO - 8082 - 8082 - ENXADA 3 LIBRAS COM CABO	71,04	355,20
157	2	UN	14633-1	ENXADAO COM CABO 1,50MT - 15226 - 15226 - ENXADAO COM CABO 1,50MT	75,00	150,00
158	3	UN	875697262 707-1	ESCADA TIPO TESOURA EM ALUMÍNIO 5 DEGRAUS, SUPORTA ATÉ 120KG - ESCADA TIPO TESOURA EM ALUMÍNIO 5 DEGRAUS, SUPORTA ATÉ 120KG	319,21	957,63
159	2	UN	16130-1	ESCOVA CIRCULAR DE AÇO CARBONO ONDULADA 6X1/2 - 15769 - 15769 - ESCOVA CIRCULAR DE AÇO CARBONO ONDULADA 6X1/2 - REFERÊNCIA INTERNA DO ITEM: 261	61,36	122,72
160	1	UN	16371-1	ESMERILHADEIRA ANGULAR , 850W, 110V, 4/12" GARANTI - 15448 - 15448 - ESMERILHADEIRA ANGULAR , 850W, 110V, 4/12 , GARANTIA 1 ANO.	513,46	513,46
161	20	PCT	13636-1	ESPACADOR 2MM - 13946 - 13946 - JUNTA ESPACADOR 2MM PARA REVESTIMENTO CERAMICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	4,90	98,00
162	40	PCT	9902-1	ESPACADOR 3MM - 11498 - 11498 - JUNTA ESPACADOR 3MM PARA REVESTIMENTO CERAMICO. COM 100 UNIDADES	4,90	196,00



163	6	UN	697260445-1	ESPÁTULA DE AÇO INOX LISA 4" COM CABO DE MADEIRA COMPATÍVEL COM ATLAS, CASTOR - ESPÁTULA DE AÇO INOX LISA 4" COM CABO DE MADEIRA COMPATÍVEL COM ATLAS, CASTOR	22,69	136,14
164	10	UN	14048-1	13853 - ESPATULA DE PLASTICO (PARA MASSA), 13CM-14CM COMPATÍVEL COM ATLAS/VONDER	3,87	38,70
165	5	UN	8079-1	ESPATULA P/ GESSO INOX C/ CABO DE MAD. - 4868 - 4868 - ESPATULA P/ GESSO INOX C/ CABO DE MAD. - REFERÊNCIA INTERNA DO ITEM: 280	17,80	89,00
166	50	UN	12665-1	13237 - ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVEL EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 230 GR / 300 ML - ADERE: MADEIRA, METAL, ALVENARIA, PVC, CONCRETO, FERRO, ALUMINIO, CERAMICA, MARMORE, GRANITOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO DIVERSOS. USADO PARA FIXACAO DE PORTAS E JANELAS, EMBUTIMENTO DE DUTOS, ISOLAMENTO ACUSTICO, PREEENCHIMENTO DE FRESTAS, CALAFETACAO DE EQUIPAMENTOS, ETC - ACOMPANHA BICO DE APLICAÇÃO	23,87	1.193,50
167	3	UN	6522-1	ESQUADRO - ESQUADRO DE ALUMÍNIO 40 CM - 6199 -	23,20	69,60
168	10	UN	875697262709-1	ESTILETE TRAPEZOIDAL 18MM DOBRÁVEL LÂMINA FIXA - COM 05(CINCO) LÂMINAS EXTRAS CADA - ESTILETE TRAPEZOIDAL 18MM DOBRÁVEL LÂMINA FIXA - COM 05(CINCO) LÂMINAS EXTRAS CADA	42,91	429,10
169	5	UN	17111-1	EXAUSTOR COM VAZÃO DE 10.000M3/H, SERVIÇO PESADO, TE - 18600 - 18600 - EXAUSTOR AXIAL COM VAZÃO DE 10.000M3/H, DIÂMETRO 60CM, LINHA INDUSTRIAL, SERVIÇO PESADO, TENSÃO 220V, COM GARANTIA DE 12 MESES.	1.012,70	5.063,50
170	10	UN	16373-1	EXAUSTOR TIPO VENTOKIT 100MM 127V - 16312 - 16312 - EXAUSTOR TIPO VENTOKIT 100MM 127V	155,85	1.558,50
171	5	UN	16494-1	EXAUSTOR TIPO VENTOKIT 150 MM - 15937 - 15937 - EXAUSTOR TIPO VENTOKIT 150MM 127V	180,53	902,65
172	100	M²	697259346-1	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVO VINÍLICO FOSCO COM IMAGEM A DEFINIR E MEDIDA A SER TIRADA IN LOCO - FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVO VINÍLICO FOSCO COM IMAGEM A DEFINIR E	144,63	14.463,00



				MEDIDA A SER TIRADA IN LOCO		
173	40	UN	8264-1	FECHADURA C/ TAMBOR 1 LINHA - 7222 - 7222 - FECHADURA COM TAMBOR PRIMEIRA LINHA, EM CONFORMIDADE COM A NBR 14913 PARA PORTA INTERNA	55,67	2.226,80
174	40	UN	875697261 384-1	FECHADURA PADO CONCEPT CROMADO PARA PORTAS DE BANHEIRO, EXCLUSIVA PORMADE - FECHADURA PADO CONCEPT CROMADO PARA PORTAS DE BANHEIRO, EXCLUSIVA PORMADE	79,90	3.196,00
175	50	UN	875697261 383-1	FECHADURA PADO CONCEPT CROMADO PARA PORTAS INTERNAS, EXCLUSIVA PORMADE - FECHADURA PADO CONCEPT CROMADO PARA PORTAS INTERNAS, EXCLUSIVA PORMADE	69,90	3.495,00
176	20	PÇ	6940-1	FECHADURA PARA BANHEIRO - 8141 - 8141 - FECHADURA PARA BANHEIRO, PRIMEIRA LINHA, EM CONFORMIDADE COM A NBR 14913	67,29	1.345,80
177	4	UN	875697262 725-1	FERRO DE SOLDAR 20W COM FIO , ACOMPANHADO DE CARRETEL DE ESTANHO 30G PROFISSIONAL COM SUPORTE - FERRO DE SOLDAR 20W COM FIO , ACOMPANHADO DE CARRETEL DE ESTANHO 30G PROFISSIONAL COM SUPORTE	80,36	321,44
178	4	UN	875697262 724-1	FERRO DE SOLDAR 40W COM FIO, ACOMPANHADO DE CARRETEL DE ESTANHO 30G PROFISSIONAL COM SUPORTE - FERRO DE SOLDAR 40W COM FIO, ACOMPANHADO DE CARRETEL DE ESTANHO 30G PROFISSIONAL COM SUPORTE	95,14	380,56
179	10	UN	53576-1	FILTRO DE LINHA 05 ENTRADAS - - FILTRO DE LINHA 05 ENTRADAS -	38,00	380,00
180	150	M	875697261 674-1	FIO FLEXÍVEL ISOL. XLPE - 0,6/1KV (REF. LAMESA, CORDEIRO, CORFIO, MEGATRON) CABOS DE 1ª LINHA, DE ACORDO COM A NBR 247-3/2002, PORTARIA 131 DE 23/03/2022 ,COM REGISTRO NO INMETRO) 50 MM² - AZUL CLARO	71,79	10.768,50
181	450	M	875697261 675-1	FIO FLEXÍVEL ISOL. XLPE - 0,6/1KV (REF. LAMESA, CORDEIRO, CORFIO, MEGATRON) CABOS DE 1ª LINHA, DE ACORDO COM A NBR 247-3/2002, PORTARIA 131 DE 23/03/2022 ,COM REGISTRO NO INMETRO) 50 MM² - PRETO	71,79	32.305,50
182	150	M	875697261	FIO FLEXÍVEL. XLPE - 0,6/1KV (REF.	71,79	10.768,50



			676-1	LAMESA, CORDEIRO, CORFIO, MEGATRON) CABOS DE 1ª LINHA, DE ACORDO COM A NBR 247-3/2002, PORTARIA 131 DE 23/03/2022 ,COM REGISTRO NO INMETRO) 50 MM² - VERDE		
183	100	UN	15449-1	FITA CREPE 48X50MM (PINTURA) - 16124 - 16124 - FITA CREPE 48X50MM (PINTURA)	14,95	1.495,00
184	5	UN	875697263 264-1	FITA LED 4000K COM 100MT - FITA LED 4000K COM 100MT	630,00	3.150,00
185	10	LA	875697263 167-1	FUNDO PREPARADOR PARA GESSO/DRYWALL, 16/18 LT , PREMIUM, BRANCO, ACABAMENTO FOSCO, SECAGEM RÁPIDA.	373,25	3.732,50
186	20	GAL	13105-1	FUNDO PREPARADOR PARA METAL (ZARCAO) - 11843 - 11843 - FUNDO PREPARADOR PARA METAL - COR: CINZA - GALAO DE 3,6 LTS	81,00	1.620,00
187	1	UN	875697261 523-1	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" 1.010W - FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" 1.010W MANDRIL DE APERTO RÁPIDO - PARA MARCENARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL E SERRALHERIAS, MOTOR DE ALTA POTÊNCIA DE 1.010 WATTS, POSSUI MANDRIL DE APERTO RÁPIDO, DUPLA ISOLAÇÃO, CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE, PARTIDA SUAVE, VELOCIDADE VARIÁVEL, ROTAÇÃO REVERSÍVEL, 2 VELOCIDADES MECÂNICAS, COM LIMITADOR DE TORQUE 2.900 ROTAÇÕES POR MINUTO, 58.000 IMPACTO POR MINUTO, COMPORTA BROCAS DE ATÉ 13 MM DE DIÂMETRO. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO ATÉ 20 MM EM CONCRETO, ACOMPANHADA DE PUNHO LATERAL, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE E MALETA. COMPATÍVEL COM MAKITA HP2071 OU DEWALT - GARANTIA DE 12 MESES.	1.678,01	1.678,01
188	100	UN	875697262 714-1	FUSÍVEL DE TUBO DE VIDRO 5MMX20MM, 0,2 A -	0,73	73,00
189	100	UN	875697262 715-1	FUSÍVEL DE TUBO DE VIDRO 5MMX20MM, 0,5 A -	0,67	67,00
190	100	UN	875697262 721-1	FUSÍVEL DE TUBO DE VIDRO 5MMX20MM, 10 A -	0,75	75,00
191	100	UN	875697262 716-1	FUSÍVEL DE TUBO DE VIDRO 5MMX20MM,1,0 A -	0,40	40,00
192	100	UN	875697262 722-1	FUSÍVEL DE TUBO DE VIDRO 5MMX20MM, 15 A -	1,00	100,00



193	100	UN	875697262 717-1	FUSÍVEL DE TUBO DE VIDRO 5MMX20MM, 2,0 A -	0,85	85,00
194	100	UN	875697262 723-1	FUSÍVEL DE TUBO DE VIDRO 5MMX20MM, 20 A -	0,95	95,00
195	100	UN	875697262 718-1	FUSÍVEL DE TUBO DE VIDRO 5MMX20MM, 3,0 A -	1,00	100,00
196	100	UN	875697262 719-1	FUSÍVEL DE TUBO DE VIDRO 5MMX20MM ,5,0 A -	0,80	80,00
197	100	UN	875697262 720-1	FUSÍVEL DE TUBO DE VIDRO 5MMX20MM, 8,0 A -	0,59	59,00
198	20	UN	16625-1	17204 - GARFO E PNEU 6U201D PARA CADEIRA DE RODAS. ACOMPANHA ARO PARAFUSO, PORCAS E ARRUELA PARA INSTALAÇÃO	95,00	1.900,00
199	10	UN	15042-1	GÁS COMBUSTÍVEL MAÇARICO PEQUENO TIPO MAP 400G - 16357 - GÁS COMBUSTÍVEL MAÇARICO PEQUENO TIPO MAP 400G - 16357	21,50	215,00
200	10	UN	14625-1	GAS REFRIGERANTE R410-A - 11,350KG - 15218 - 15218 - GAS REFRIGERANTE R410-A - 11,350KG	1.260,99	12.609,90
201	10	PCT	5267-1	GESSO COMUM PCT C/ 1 KG - 4565 - 4565 - GESSO EM PÓ PCT C/ 20 KG	51,96	519,60
202	5	UN	33852-1	GRAFITE EM PO LUBRIFICANTE - GRAFITE EM PO LUBRIFICANTE	8,62	43,10
203	3	UN	14897-1	GRAMPO SARGENTO 6" - 15249 - 15249 - GRAMPO SARGENTO 6, EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTATICA A PÓ, GARANTIA DE 01 ANO	85,91	257,73
204	30	CX	17501-1	GRAMPO TAPECEIRO 106/8, GALVANIZADO, RESISTENTE A OX - 18053 - 18053 - GRAMPO TAPECEIRO 106/8, GALVANIZADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, EMBALAGEM COM 5000 UN.	42,75	1.282,50
205	5	LT	35049-1	GRAXA AZUL - LATA C/1KG - DE COMPLEXO DE LITIO, MINERAIS, SEM CHUMBO, RESISTENTE A OXIDACAO E A LAVAGEM POR AGUA.	53,75	268,75
206	2	UN	15399-1	HASTE SUPORTE PARA SERRA COPO HSV1215 - 16106 - 16106 - HASTE SUPORTE PARA SERRA COPO HSV1215	59,90	119,80
207	10	CX	13381-1	IMPERMEABILIZANTE (ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE) SEMI, COMPATÍVEL COM VEDACIT - 13993 - 13993 -	119,90	1.199,00



				IMPERMEABILIZANTE (ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE) SEMI-FLEXIVEL A BASE DE CIMENTO MODIFICADO COM POLÍMEROS, BARREIRA CONTRA SULFATOS E CLORETOS, ESPECIALMENTE FORMULADA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE ELEMENTOS DE CONCRETO E ALVENARIA - CONSUMO 1KG/M² / DEMAQ - CAIXA COM 18 KG		
208	5	UN	875697262 711-1	INSULFILM BRANCO LEITOSO ROLO 1,00 X 2,5M VINIL PROTEÇÃO PARA JANELAS E PORTAS, EM ROLO. - INSULFILM BRANCO LEITOSO ROLO 1,00 X 2,5M VINIL PROTEÇÃO PARA JANELAS E PORTAS, EM ROLO.	184,67	923,35
209	5	UN	875697262 712-1	INSULFILM ESPELHADO PRATA COM FUMÊ ROLO 20M X 1,50, PROTEÇÃO PARA JANELAS E PORTAS, EM ROLO. - INSULFILM ESPELHADO PRATA COM FUMÊ ROLO 20M X 1,50, PROTEÇÃO PARA JANELAS E PORTAS, EM ROLO.	732,00	3.660,00
210	4	UN	875697263 275-1	INSULFILM JATEADO ROLO 1,00 X 2,5M VINIL PROTEÇÃO PARA JANELAS E PORTAS EM ROLO - INSULFILM JATEADO ROLO 1,00 X 2,5M VINIL PROTEÇÃO PARA JANELAS E PORTAS EM ROLO	190,00	760,00
211	2	UN	11780-1	INTERFONE PORTEIRO ELETRONICO HDL - 11608 - 11608 - INTERFONE PORTEIRO ELETRONICO HDL PARA ATÉ 3 MONOFONES BIVOLTI	203,58	407,16
212	5	UN	875697263 139-1	INTERRUPTOR INTELIGENTE RELÉ COM CONECTIVIDADE POR WI-FI 2,4 GHZ, BIVOLT AUTOMÁTICO AC 100-240V 50-60HZ, PARA CARGA 2200W/10A, CONTENDO NO MÍNIMO 2 CANAIS, PODENDO SER CONTROLADO POR WI-FI, CELULAR (IOS, ANDROID), COMPATÍVEL COM SONOFF E INTELBRAS.	123,62	618,10
213	20	UN	697256008- 1	ISOTELHA, TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL , SANDUÍCHE 1,00 X 4,60 X 30MM - ISOTELHA, TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL , SANDUÍCHE 1,00 X 4,60 X 30MM	880,00	17.600,00
214	100	UN	14747-1	JOELHO 20 MM COLA COLA PVC - 14930 - 14930 - JOELHO 20 MM COLA COLA PVC	1,50	150,00
215	30	PÇ	9388-1	JOELHO 45°-100MM-PVC ESGOTO - 7719 - 7719 - JOELHO 45°-100MM-PVC ESGOTO	12,00	360,00
216	50	UN	14188-1	JOELHO 45°- 25 MM-PVC ESGOTO - 14486 - 14486 - JOELHO 45°- 25 MM-PVC ESGOTO	5,00	250,00



217	30	PÇ	9389-1	JOELHO 45°-40MM-PVC ESGOTO - 7720 - 7720 - JOELHO 45°-40MM-PVC ESGOTO	6,00	180,00
218	20	PÇ	7542-1	JOELHO 45° 50MM-PVC ESGOTO - 7721 - 7721 - JOELHO 45° 50MM-PVC ESGOTO	7,48	149,60
219	50	UN	10110-1	JOELHO 90° PVC SOLDAVEL AGUA 20MM. - 11262 - 11262 - JOELHO 90° PVC SOLDAVEL AGUA 20MM.	1,20	60,00
220	30	UN	14189-1	JOELHO AZUL 20MM PVC PARA AGUA - 14487 - 14487 - JOELHO AZUL 20MM PVC PARA AGUA	7,45	223,50
221	30	PÇ	7463-1	JOELHO AZUL L/R 25MM - 8023 - 8023 - JOELHO AZUL L/R 25MM	7,17	215,10
222	100	UN	5940-1	JOELHO DE 1/2 AZUL COLA X ROSCA - 6155 - 6155 - JOELHO DE 1/2 AZUL COLA X ROSCA	10,70	1.070,00
223	50	PÇ	7472-1	JOELHO ESGOTO PVC 100MM 90 GRAU - 8037 - 8037 - JOELHO DE ESGOTO PVC 100MM 90 GRAUS	8,16	408,00
224	50	PÇ	7477-1	JOELHO ESGOTO PVC 40MM 45 GRAU - 8042 - 8042 - JOELHO ESGOTO PVC 40MM 45 GRAU	2,96	148,00
225	50	PÇ	7474-1	JOELHO ESGOTO PVC 40MM 90 GRAU - 8039 - 8039 - JOELHO ESGOTO PVC 40MM 90 GRAU	2,35	117,50
226	50	PÇ	7473-1	JOELHO ESGOTO PVC 50MM 90 GRAU - 8038 - 8038 - JOELHO ESGOTO PVC 50MM 90 GRAU	5,19	259,50
227	20	PÇ	7774-1	JOELHO PVC COLA ESGOTO DE 75MM X 90C. CLASSE A - JOELHO PVC COLA ESGOTO DE 75MM X 90C. CLASSE A	15,00	300,00
228	3	UN	14179-1	JOGO CHAVE BOCA 6 A 22 MM COM NO MINIMO 8 PECAS ACO - 14477 - 14477 - JOGO CHAVE BOCA 6 A 22 MM COM NO MINIMO 8 PECAS ACO NIQUELADO E CROMADO	81,00	243,00
229	5	UN	14359-1	JOGO CHAVE CANHÃO 5 A 11 MM, MINIMO 7 PEÇAS - 14525 - 14525 - JOGO CHAVE CANHAO, 5 A 11 MM, MINIMO 7 PEÇAS, SIMILAR BELZER	80,00	400,00
230	4	UN	14362-1	JOGO CHAVE FENDAS - 14528 - 14528 - JOGO CHAVE FENDAS, 5 PEÇAS, PROFISSIONAL	81,00	324,00
231	4	UN	14360-1	JOGO CHAVE PHILLIPS - 14526 - 14526 - JOGO CHAVE PHILLIPS, 5 PECAS,	81,00	324,00



				PROFISSIONAL		
232	3	UN	875697263 145-1	JOGO DE BROCAS CHATAS, COM 7 PEÇAS, DE 1/4" A 1".(1/4", 5/16", 3/8", 1/2", 5/8", 3/4" E 1") EM AÇO CARBONO, COMPATÍVEL COM VONDER	62,00	186,00
233	3	UN	875697263 138-1	JOGO DE BROCAS PARA FURADEIRA DE IMPACTO COMPOSTO DE NO MÍNIMO 45 UNIDADES, SENDO 3 JOGOS DE 5 UNIDADES DE BROCA DE ESPESSURA 6,8,10 PARA CONCRETO, 3 JOGOS DE 5 UNIDADES DE BROCA DE ESPESSURA 4,6,8 PARA MADEIRA E 3 JOGOS DE 5 UNIDADES DE BROCA DE ESPESSURA 4,6,8 DE AÇO RÁPIDO.	171,87	515,61
234	3	JG	17308-1	18048 - JOGO DE CHAVE COMBINADA DE 1/4 A 1 1/4 COM 16 PEÇAS, FABRICADA EM CROMO-VANÁDIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, BOCAS DE 1/4 - 5/16 - 3/8 - 7/16 - 1/2 - 9/16 - 5/8 - 11/16 - 3/4 - 13/16 - 7/8 - 15/16 - 1 - 1.1/16 - 1.1/8 - 1.1/4	401,00	1.203,00
235	3	UN	15134-1	16666 - JOGO DE FORMÃO PROFISSIONAL, COM 4 PEÇAS , AÇO CROMO VANÁDIO INOXIDÁVEL, (1/4,1/2,3/4 E 1) COMPATÍVEL COM MTX	105,00	315,00
236	5	JG	14748-1	JOGOS DE ALISAR DE MADEIRA EMBUIA OU SIMILAR, ESPESS - 14931 - 14931 - JOGOS DE ALISAR DE MADEIRA EMBUIA OU SIMILAR, ESPESSURA 05 CM, PARA PORTA DE 80 CM.	139,00	695,00
237	20	UN	82730016-1	JUNCAO DE PVC DUPLA 75 X 50 X 50 MM - JUNCAO DE PVC DUPLA 75 X 50 X 50 MM CATALOGO 014.00010.0016-01	43,81	876,20
238	40	UN	13353-1	JUNCAO PVC 100MM ESGOTO - 14503 - JUNCAO PVC 100MM ESGOTO	35,00	1.400,00
239	30	UN	13354-1	JUNCAO PVC 40MM ESGOTO - 14504 - JUNCAO PVC 40MM ESGOTO	4,30	129,00
240	30	UN	13355-150	JUNCAO PVC 50MM ESGOTO - 14505 - JUNCAO PVC 50MM ESGOTO	10,95	328,50
241	30	UN	697246727-1	JUNTA DE REDUÇÃO EM PVC PARA ESGOTO BITOLA 75 X 50 MM CO - JUNTA DE REDUÇÃO EM PVC PARA ESGOTO BITOLA 75 X 50 MM CO	33,29	998,70
242	10	UN	16623-1	17202 - KIT DE ASSENTO E ENCOSTO PARA CADEIRA DE RODAS - ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON PARA CADEIRA DE RODAS. MATERIAL EM NYLON. ACOMPANHA PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	132,07	1.320,70



				MEDIDAS ASSENTO: LARGURA: 42CM, PROFUNDIDADE: 42CM. MEDIDAS ENCOSTO: LARGURA: 42CM ALTURA: 40CM		
243	2	UN	875697263 283-1	KIT MAÇARICO PORTÁTIL, AUTOMÁTICO, PROFISSIONAL, BICO EM AÇO INOX, IGNIÇÃO INSTANTÂNEA PARA ACENDIMENTO AUTOMÁTICO ACOMPANHADO DE 2 REFIL GÁS MAP 127/220V	363,33	726,66
244	10	UN	16888-1	KIT PORTA PRONTA (CONTENDO PORTA DE MADEIRA - 17975 - 17975 - KIT PORTA PRONTA (CONTENDO PORTA DE MADEIRA + JOGO DE MARCO COM BORRACHA AMORTECEDORA + JOGO DE ALISARES + JOGO DE DOBRADIÇAS + FECHADURA + VEDAPORTA), MARCOS E ALIZARES EM PVC WOOD, LARGURA DA FOLHA DE ABRIR 1,10X2,10M, LARGURA DO MARCO 15CM - COR BRANCO - PADRÃO PORMADE	3.576,18	35.761,80
245	8	UN	17995-1	KIT PORTA PRONTA (CONTENDO PORTA DE MADEIRA + JOGO D - 17707 - 17707 - KIT PORTA PRONTA (CONTENDO PORTA DE MADEIRA + JOGO DE MARCO COM BORRACHA AMORTECEDORA + JOGO DE ALISARES + JOGO DE DOBRADIÇAS + FECHADURA + VEDAPORTA), MARCOS E ALIZARES EM PVC WOOD, LARGURA DA FOLHA DE ABRIR 80X2,10M, LARGURA DO MARCO 15CM - COR BRANCO - PADRAO PORMADE	1.669,90	13.359,20
246	20	UN	18043-1	KIT ROLDANAS AL 60 - 18448 - 18448 - KIT ROLDANAS AL 60 - SISTEMA DE CORRER SOBREPOSTO PARA PORTAS APOIADAS.CORPO INTEIRAMENTE EM ZAMAK, PROPORCIONANDO GRANDE RESISTÊNCIA E ROBUSTEZ. ROLDANA TRAVA AO SER CONTRAÍDA, DESTRAVA AUTOMATICAMENTE AO AJUSTAR O PARAFUSO DE REGULAGEM. PARAFUSO DE REGULAGEM DE ALTURA PERMITE O AJUSTE DAS PORTAS. ROLAMENTO BLINDADO E EXCLUSIVO COM RODÍZIO DE Ø40MM USINADO PROPORCIONA DESLIZAMENTO SUAVE. CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 60KG. COMPOSTO POR 02 ROLDANAS AL 60 02 GUIAS AUTO AJUSTÁVEL GA 06 02 FREIOS.(ARMÁRIOS LAVANDERIA)	58,52	1.170,40
247	2	UN	14370-1	LAMINA P/ PLAINA 82MM X 5.5 X 1.2MM - 15268 - 15268 - LAMINA P/ PLAINA 82MM X 5.5 X 1.2MM (COMPATIVEL COM MAKITAD-07945)	84,00	168,00
248	20	UN	5956-1	LAMINA SERRA 12 X 24 " X 1/2 24 DENTES -	15,00	300,00



				6180 - LAMINA SERRA 12 X 24 " X 1/2 24 DENTES - 6180		
249	2	UN	875697262 710-1	LÂMINAS ESTILETE TRAPEZOIDAL PROFISSIONAL CX COM 50 UN - LÂMINAS ESTILETE TRAPEZOIDAL PROFISSIONAL CX COM 50 UN	108,70	217,40
250	20	UN	5760-1	LAPIS DE CARPINTEIRO - 6780 - 6780 - LAPIS DE CARPINTEIRO	2,20	44,00
251	10	MT	8044-1	LINHA DE PEDREIRO NYLON 100M - 8068 - 8068 - LINHA DE PEDREIRO NYLON 100M	15,00	150,00
252	300	UN	875697263 289-1	LIXA DE DESBASTE (FERRO) GRAO 36 - LIXA DE DESBASTE (FERRO) GRAO 36	4,94	1.482,00
253	200	UN	875697263 290-1	LIXA DE DESBASTE (FERRO) GRAO 40 - LIXA DE DESBASTE (FERRO) GRAO 40	5,49	1.098,00
254	100	UN	6552-1	LIXA DE PAREDE N. 120 - 6443 - 6443 - LIXA DE PAREDE N.120	1,60	160,00
255	150	UN	16487-1	LIXA FERRO 80 - 15564 - 15564 - LIXA FERRO 80	4,00	600,00
256	300	UN	875697263 146-1	LIXA MASSA GRÃO 40 - LIXA MASSA GRÃO 40	2,23	669,00
257	300	UN	1018-1	LIXA PARA MASSA NR 60 - LIXA PARA MASSA NR 60	2,07	621,00
258	200	UN	14715-1	LIXA PAREDE 220 - 15250 - 15250 - LIXA PAREDE 220	1,28	256,00
259	10	UN	13590-1	LONA DE POLIETILENO 6X4 DE APROX. 100 MICRAS - 13454 - 13454 - LONA DE POLIETILENO - MEDIDA APROXIMADA DE: 6X4 METROS X 100 MICRAS - COM ILHOSES METÁLICOS - PARA USO LEVE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA E BAIXA DENSIDADE COM ADITIVO QUE PROTEGE CONTRA OS RAIOS ULTRAVIOLETA	106,64	1.066,40
260	400	UN	697258293- 1	LUMINÁRIA HERMÉTICA IP65, PARA DUAS LÂMPADAS T5 OU T8, COM CORPO EM ABS E DIFUSOR DE POLICARBONATO, ACABAMENTO CINZA OU BRANCO. CARACTERÍSTICAS: - DUAS LÂMPADAS POR LUMINÁRIA; - COMPATÍVEL COM LÂMPADAS T5 OU T8 (LÂMPADAS LED COM DRIVER INCLUSO); - MONTAGEM POR CLIPES - SOQUETES: G5 E G13; - PROTEGIDA CONTRA JATOS DE ÁGUA DE ALTA PRESSÃO E POEIRA; - CORPO EM ABS; - DIFUSOR DE POLICARBONATO; -	128,93	51.572,00



				ACABAMENTO CINZA OU BRANCO; - TENSÃO ELÉTRICA: MULTITENSÃO 127V/220V - COMPATÍVEL COM PHILIPS OU OUROLUX, 1,20MT ,36W.		
261	50	UN	14196-1	LUVA DE COLA 20 MM - 14494 - 14494 - LUVA DE COLA 20 MM	1,50	75,00
262	50	UN	14195-1	LUVA DE COLA 25 MM - 14493 - 14493 - LUVA DE COLA 25 MM	2,00	100,00
263	40	PÇ	7126-1	LUVA DE CORRER 100MM - 8320 - 8320 - LUVA DE CORRER 100MM	17,29	691,60
264	50	UN	14194-1	LUVA DE CORRER 20 MM - 14492 - 14492 - LUVA DE CORRER 20 MM	13,25	662,50
265	50	UN	14193-1	LUVA DE CORRER 25 MM - 14491 - 14491 - LUVA DE CORRER 25 MM	16,00	800,00
266	20	UN	5933-1	LUVA DE UNIAO 3/4 (COLA) - 6147 - 6147 - LUVA DE UNIAO 3/4 (COLA)	8,40	168,00
267	50	UN	18044-1	MADEIRITE PLASTIFICADO 2.20X1.10 X 10MM (AX L X E) - 18449 - 18449 - MADEIRITE PLASTIFICADO 2.20X1.10 X 10MM (AX L X E) (CHAPA DE MADEIRA EM PINUS, CONSTITUÍDA POR CAMADAS SOBREPOSTAS, Prensadas com cola fenólica, resistente à umidade MODELO: NAVAL PLASTIFICADO	122,50	6.125,00
268	10	UN	697257806- 1	MALHA DE VERGALHÃO 10 MM, TAMANHO TOTAL DA MALHA 2,5 M X 4 M, ESPAÇADOS 20 CM - MALHA DE VERGALHÃO 10 MM, TAMANHO TOTAL DA MALHA 2,5 M X 4 M, ESPAÇADOS 20 CM	800,85	8.008,50
269	10	UN	697257807- 1	MALHA DE VERGALHÃO 10 MM, TAMANHO TOTAL DA MALHA 2,5 M X 6 M, ESPAÇADOS 20 CM - MALHA DE VERGALHÃO 10 MM, TAMANHO TOTAL DA MALHA 2,5 M X 6 M, ESPAÇADOS 20 CM	770,34	7.703,40
270	6	MT	5758-1	MANGUEIRA NIVEL - 6777 - 6777 - MANGUEIRA DE NIVEL DE DIAMETRO 1/2 COM 20 METROS.	1,78	10,68
271	3	UN	17045-1	MANGUEIRA PARA JARDIM SILICONADA 50 MTS - 18487 - 18487 - MANGUEIRA PARA JARDIM SILICONADA , ANTI TORCAO, 1/2, ACOMPANHADA DE ESGUICHO PREMIUM, ADAPTADOR E 2 ABRACADEIRAS, 50 MTS, SIMILAR A DURAFLEX, GARANTIA MINIMA DE 3 ANOS.	258,44	775,32
272	20	UN	16122-1	MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA 0,30X10MT - 15761 - 15761 -	85,00	1.700,00



				MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA 0,30X10MT		
273	40	UN	875697263 230-1	MANTA ASFÁLTICA FITA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA - 60CM X 10M - MANTA ASFÁLTICA FITA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA - 60CM X 10M	111,95	4.478,00
274	5	PÇ	8040-1	MARRETA 1KG - 8064 - 8064 - MARRETA 1KG COM CABO DE MADEIRA	45,00	225,00
275	10	UN	697260456- 1	MARTELO DE CARPINTEIRO TIPO UNHA 31MM PROFISSIONAL, EM AÇO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, COMPATÍVEL COM ESTWING E BELLOTA - MARTELO DE CARPINTEIRO TIPO UNHA 31MM PROFISSIONAL, EM AÇO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, COMPATÍVEL COM ESTWING E BELLOTA	61,40	614,00
276	30	UN	16937-1	MASSA ACRÍLICA LATA DE 25KG - 17440 - 17440 - MASSA ACRÍLICA PARA APLICAÇÃO EM AMBIENTES EXTERNOS, CONFORME NBR 11702 VIGENTE, COM REGISTRO NO INMETRO, CADASTRADO NA ABRAFATI PADRÃO COMPATÍVEL COM SUVINIL, CORAL, SUPERMAX, LUKSCOLOR, LATA OU BALDE DE 25KG	112,32	3.369,60
277	50	LA	7860-1	MASSA CORRIDA 18 LTS - 6445 - 6445 - MASSA CORRIDA PVA LATA, 18 LTS, ANTI MOFO, PARA INTERIOR. 1 LINHA.EM CONFORMIDADE COM A NBR 11702	73,82	3.691,00
278	30	SC	16994-1	MASSA NIVELADORA, ARGAMASSA BRANCA, MINERAL, DE ALTA - 18191 - 18191 - MASSA NIVELADORA, ARGAMASSA BRANCA, MINERAL, DE ALTA RESISTÊNCIA, SC 20KG, COR BRANCA, QUALIDADE SIMILAR A CERAMFIX	96,05	2.881,50
279	3	UN	1811-1	MASSA PLASTICA BRANCA 1KG C/CATAL. - MASSA PLASTICA BRANCA 1KG C/CATAL.	35,93	107,79
280	10	LA	14130-1	MASSA PLASTICA, LATA DE 500 GR - 14461 - 14461 - MASSA PLASTICA, LATA DE 500 GR	23,34	233,40
281	30	UN	14626-1	MECANISMO DE ENTRADA PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL - 15219 - 15219 - MECANISMO DE ENTRADA PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL	51,53	1.545,90
282	30	UN	14627-1	MECANISMO DE SAIDA PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL - 15220 - 15220 - MECANISMO DE SAIDA PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL	52,18	1.565,40
283	4	UN	16558-1	MECANISMO TEMPORIZADOR DE REPARO	94,24	376,96



				PARA MICTÓRIO, META - 17130 - 17130 - MECANISMO TEMPORIZADOR DE REPARO PARA MICTÓRIO, METAL CROMADO , 1/2		
284	20	UN	14722-1	METALON 20X20 CHAPA 18 - 15257 - 15257 - METALON 20X20 CHAPA 18 - BARRA COM 6M	44,47	889,40
285	50	UN	14721-1	METALON 20X30 CHAPA 18 - 15256 - 15256 - METALON 20X30 CHAPA18 - BARRA COM 6M	56,98	2.849,00
286	20	UN	14724-1	METALON 30X30 CHAPA 18 - 15259 - 15259 - METALON 30X30 CHAPA 18 - BARRA COM 6M	81,92	1.638,40
287	30	UN	14723-1	METALON 50X30 CHAPA 18 - 15258 - 15258 - METALON 50X30 CHAPA 18 - BARRA COM 6M	90,24	2.707,20
288	2	UN	875697263 309-1	MISTURADOR ELÉTRICO DE ARGAMASSA, TINTA, GESSO, REJUNTE, TEXTURA - MISTURADOR ELÉTRICO DE ARGAMASSA, TINTA, GESSO, REJUNTE, TEXTURA, POTÊNCIA: 1600W,6 VELOCIDADES, PROFISSIONAL, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, CHAVE FIXA 19 MM, CHAVE FIXA 22MM, ESCOVA CARVÃO, HASTE EM AÇO CARBONO, COMPATÍVEL COM CORTAG, VONDER, STANLEY	575,00	1.150,00
289	500	M	875697261 377-1	NAPA AZUL ROYAL DE PVC - 1,40M LARGURA, 100% PVC, IMPERMEÁVEL - NAPA AZUL ROYAL DE PVC - 1,40M LARGURA, 100% PVC, IMPERMEÁVEL	20,90	10.450,00
290	5	LT	5211-1	NEUTROL IMPERMEABILIZANTE C/ 18 LTS - NEUTROL IMPERMEABILIZANTE C/ 18 LTS	217,98	1.089,90
291	6	PÇ	7082-1	NIVEL DE MADEIRA - 8784 - 8784 - NIVEL DE MÃO	29,80	178,80
292	30	UN	14623-1	OBTURADOR/MECANISMO UNIVERSAL - 15216 - 15216 - OBTURADOR/ MECANISMO UNIVERSAL PARA SAIDA DE CAIXA ACOPLADA	21,39	641,70
293	10	PCT	875697263 276-1	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE PARA DRYWALL 3,5MM X 25MM PONTA AGULHA, COM 1000 UN - PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE PARA DRYWALL 3,5MM X 25MM PONTA AGULHA, COM 1000 UN	57,02	570,20
294	2000	UN	16482-1	PARAFUSO AUTO BROCANTE 12 X 1 1/2, CHAVE 5/16 (TEK C - 15559 - 15559 - PARAFUSO AUTO BROCANTE (TEK COSTURA) 12 X 1 1/2, CHAVE 5/16	0,55	1.100,00
295	2000	UN	875697263	PARAFUSO AUTO BROCANTE	0,35	700,00



			228-1	GALVANIZADO 5/16 X 2" - PARAFUSO AUTO BROCANTE GALVANIZADO 5/16 X 2"		
296	1000	UN	16311-1	PARAFUSO BICROMATIZADO 3,5 MM X 40MM PHILIPS - 16289 - 16289 - PARAFUSO BICROMATIZADO 3,5 MM X 40MM PHILIPS	1,00	1.000,00
297	1000	UN	16312-1	PARAFUSO BICROMATIZADO 3,5MM X 50MM PHILIPS - 16290 - 16290 - PARAFUSO BICROMATIZADO 3,5MM X 50MM PHILIPS	1,20	1.200,00
298	1000	UN	16313-1	PARAFUSO BICROMATIZADO 4,8MM X 50MM PHILIPS - 16291 - 16291 - PARAFUSO BICROMATIZADO 4,8MM X 50MM PHILIPS	0,85	850,00
299	200	UN	14191-1	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA 10 - 14489 - 14489 - PARAFUSO CASTELO COM BUCHA 10	1,93	386,00
300	200	UN	14192-1	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA 8 - 14490 - 14490 - PARAFUSO CASTELO COM BUCHA 8	1,75	350,00
301	4000	UN	14132-1	PARAFUSO E BUCHA 6MM COM CABECA CHATA PHILLIPS - 14463 - 14463 - PARAFUSO E BUCHA 6MM COM CABECA CHATA PHILLIPS	0,25	1.000,00
302	2000	UN	14133-1	PARAFUSO E BUCHA 8MM COM CABECA CHATA PHILLIPS - 14464 - 14464 - PARAFUSO E BUCHA 8MM COM CABECA CHATA PHILLIPS - REFERÊNCIA INTERNA DO ITEM: 51	0,38	760,00
303	1000	PÇ	11597-1	PARAFUSO GALVANIZADO CABEÇA DE LENTILHA 1/4X3/4 - 12271 - 12271 - PARAFUSO GALVANIZADO CABEÇA DE LENTILHA 1/4X3/4	0,50	500,00
304	100	UN	15647-1	PARAFUSO GANCHO PARA BUCHA 6 - 16132 - 16132 - PARAFUSO GANCHO PARA BUCHA 6	0,38	38,00
305	100	UN	15648-1	PARAFUSO GANCHO PARA BUCHA 8 - 16133 - 16133 - PARAFUSO GANCHO PARA BUCHA 8	0,56	56,00
306	500	KIT	1225-1	PARAFUSO P/DRYWALL (PA) 3,5MM X 25MM PONTA AGULHA - PARAFUSO P/DRYWALL (PA) 3,5MM X 25MM PONTA AGULHA	44,93	22.465,00
307	1000	UN	17048-1	PARAFUSO PHILLIPS BICROMATIZADO 3,5X16 - 18194 - 18194 - PARAFUSO PHILLIPS BICROMATIZADO 3,5X16	1,37	1.370,00
308	1000	UN	17047-1	PARAFUSO PHILLIPS BICROMATIZADO 3,5X25 - 18193 - 18193 - PARAFUSO PHILLIPS BICROMATIZADO 3,5X25	0,30	300,00



309	1000	UN	2102-1	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X65 C/ ROSCA SOBERBA - PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X65 C/ ROSCA SOBERBA	0,68	680,00
310	1000	UN	2105-1	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16 X 60 RB - PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16 X 60 RB	0,33	330,00
311	2000	UN	2116-1	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 50 - PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 50	0,78	1.560,00
312	10	UN	875697263 166-1	PAR DE LÂMINAS PARA PLAINA PLD - COMPRIMENTO: 82MM - ESPESSURA: 2,5MM - LARGURA: 28MM- COMPATÍVEL COM DWT - PAR DE LÂMINAS PARA PLAINA PLD - COMPRIMENTO: 82MM - ESPESSURA: 2,5MM - LARGURA: 28MM- COMPATÍVEL COM DWT	46,71	467,10
313	200	M²	697259165- 1	PASTILHA EM PORCELANA, COR AZUL JUQUEÍ, POLIDA 5 X 5 CM, PLACA TOTAL COM 30 CM X 30 CM, COMPATÍVEL COM ATLAS - PASTILHA EM PORCELANA, COR AZUL JUQUEÍ, POLIDA 5 X 5 CM, PLACA TOTAL COM 30 CM X 30 CM, COMPATÍVEL COM ATLAS	270,81	54.162,00
314	20	UN	18190-1	PE CONICO REGULAVEL AÇO CROMADO, 15CM ALTURA, SUPORT - 18026 - 18026 - PE CONICO REGULAVEL AÇO CROMADO, 15CM ALTURA, SUPORTA NO MÍNIMO 100KG	16,16	323,20
315	50	UN	17956-1	PE DE BORRACHA, PARA MESA E CADEIRA 3/4" (19MM) - 18156 - 18156 - PE DE BORRACHA, PARA MESA E CADEIRA 3/4" (19MM)	2,00	100,00
316	100	UN	17953-1	PÉ DE BORRACHA, PARA MESA E CADEIRA 1 POLEGADA, RED - 18153 - 18153 - PE DE BORRACHA, PARA MESA E CADEIRA 1 POLEGADA, REDONDA	2,00	200,00
317	50	UN	17957-1	PE DE BORRACHA, PARA MESA E CADEIRA 5/8 (16MM) - 18157 - 18157 - PE DE BORRACHA, PARA MESA E CADEIRA 5/8 (16MM)	2,00	100,00
318	100	UN	875697263 318-1	PÉ DE BORRACHA, REDONDO, PARA MESA E CADEIRA 7/8 (22MM) - PÉ DE BORRACHA, REDONDO, PARA MESA E CADEIRA 7/8 (22MM)	1,70	170,00
319	5	UN	14131-1	PENEIRA DE FEIJAO 55 CM - 14462 - 14462 - PENEIRA DE FEIJAO 55 CM	35,00	175,00
320	5	UN	7867-1	PENEIRA PARA MANUTENCAO - 7931 - 7931	35,00	175,00



				- PENEIRA DE ARROZ 55 CM		
321	100	UN	875697262 726-1	PERFIL CANALETA DE CHÃO PARA PASSAGEM DE FIOS 52X14MM, ESPESSURA DE 1MM, PLÁSTICO RESISTENTE, BARRA COM 2 MT, COM REGISTRO NO INMETRO - PERFIL CANALETA DE CHÃO PARA PASSAGEM DE FIOS 52X14MM, ESPESSURA DE 1MM, PLÁSTICO RESISTENTE, BARRA COM 2 MT, COM REGISTRO NO INMETRO	99,62	9.962,00
322	10	UN	697259183- 1	PERFIL DE EMBUTIR, BARRA COM 3MT, 30,2MM X9,6MM ALUMÍNIO E POLICARBONATO PARA FITA DE LED - PERFIL DE EMBUTIR, BARRA COM 3MT, 30,2MM X9,6MM ALUMÍNIO E POLICARBONATO PARA FITA DE LED	72,30	723,00
323	25	UN	17498-1	PERFIL EM U PARA DRYWALL, MONTANTE DE 48CMX30CMX3MTS - 18050 - 18050 - PERFIL EM U PARA DRYWALL, MONTANTE DE 48CMX30CMX3MTS, EM AÇO.	22,90	572,50
324	5	UN	16492-1	PIA DE COZINHA EM INOX, 1,20X0,53M, INCLUSO VALVULA - 15935 - 15935 - PIA DE COZINHA EM INOX, 1,20X0,53M, INCLUSO VALVULA	230,00	1.150,00
325	2	UN	12965-1	PICARETA CHIBANCA - 11365 - 11365 - PICARETA CHIBANCA, 3 LIBRAS COM OLHO DE 64 X 38 MM. CABO DE MADEIRA DE 90CM.	108,00	216,00
326	10	UN	15055-1	PILAR 15X15CM , FERRAGEM (4UN) 10MM, COM ESTRIBOS DE - 15961 - 15961 - PILAR 15X15CM , FERRAGEM (4UN) 10MM, COM ESTRIBOS DE 5MM ESPAÇADOS 20CM, COMPRIMENTO 6MT	213,76	2.137,60
327	10	UN	16798-1	PISTÃO A GÁS PARA CADEIRAS GIRATÓRIAS, (SECRETÁRIA , - 17137 - 17137 - PISTÃO A GÁS PARA CADEIRA GIRATÓRIA, (SECRETÁRIA, DIRETOR, PRESIDENTE), COLUNA REFORÇADA 150-170 KG, DIMENSÕES EM RECUO DE 28 CM E ACIONADO DE 41 CM, CLASSE 4.	65,93	659,30
328	10	UN	15830-1	PISTOLA APLICADORA PARA SILICONE 300ML - 15463 - 15463 - PISTOLA APLICADORA PARA SILICONE 300ML	37,00	370,00
329	6	UN	14896-1	PISTOLA PINTURA EM ALUMINIO AR DIRETO - 15248 - 15248 - PISTOLA PARA PINTURA AR DIRETO, EM ALUMINIO, PARA COMPRESSOR TIPO TUFAO.	218,00	1.308,00
330	10	UN	16483-1	PISTOLA P/ PINTURA AR DIRETO, TIPO TUFÃO EM PLÁSTICO - 15560 - 15560 -	89,90	899,00



				PISTOLA PARA PINTURA AR DIRETO , TIPO TUFÃO EM PLÁSTICO		
331	100	MT	17444-1	PLACA CERAMICA EXTRUDADA, PORCELANIZADA, IMPERMEÁVEL - 17992 - 17992 - PLACA CERAMICA EXTRUDADA, PORCELANIZADA, IMPERMEÁVEL, ANTIÁCIDA, MONOQUEIMA, COM GARRAS CÔNICAS (PRISMÁTICAS) DE FIXAÇÃO, DE ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA E QUÍMICA E RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO. PERTENCENTE AO GRUPO DE ABSORÇÃO (0 A 3%), COR BEGE CLARO 1001, COMPATÍVEL COM GAIL, DIMENSÃO 30X30CM, ESPESSURA 9MM	229,67	22.967,00
332	10	UN	17681-1	PLACA EM PVC (DESCULPE O TRANSTORNO, ESTAMOS EM OBRA - 18491 - 18491 - PLACA EM PVC , AMARELA, TAMANHO 20 X 30 (A4), COM FITA DUPLA FACE, (DESCULPE O TRANSTORNO, ESTAMOS EM OBRAS)	31,00	310,00
333	20	UN	875697263 279-1	PLAFON LED 18W, 30X30, EMBUTIR REDONDO 4000K (NEUTRA), BIVOLT - PLAFON LED 18W, 30X30, EMBUTIR REDONDO 4000K (NEUTRA), BIVOLT	44,90	898,00
334	30	UN	15288-1	PLAFON LED 18W EMBUTIR REDONDO 6000K-6500K, - 15727 - 15727 -PLAFON LED 18W, 30X30, EMBUTIR REDONDO 6000K-6500K, BIVOLT , COM PRESILHAS DE FIXAÇÃO, COM REATOR	30,01	900,30
335	30	UN	875697263 287-1	PLAFON QUADRADO EM LED 30X30 CM 25-30W - 4000K - BRANCO NEUTRO COMPATÍVEL COM AVANT, PHILIPS - PLAFON QUADRADO EM LED 30X30 CM 25-30W - 4000K - BRANCO NEUTRO COMPATÍVEL COM AVANT, PHILIPS	58,00	1.740,00
336	30	UN	875697263 285-1	PLAFON QUADRADO EM LED 40X40 CM 30-36W- 4000K - BRANCO NEUTRO COMPATÍVEL COM AVANT, PHILIPS - PLAFON QUADRADO EM LED 40X40 CM 30-36W- 4000K - BRANCO NEUTRO COMPATÍVEL COM AVANT, PHILIPS	94,51	2.835,30
337	30	UN	875697263 286-1	PLAFON QUADRADO EM LED 60X60 CM 45-50W- 4000K - BRANCO NEUTRO COMPATÍVEL COM AVANT, PHILIPS - PLAFON QUADRADO EM LED 60X60 CM 45-50W- 4000K - BRANCO NEUTRO COMPATÍVEL COM AVANT, PHILIPS	192,31	5.769,30
338	100	PÇ	6151-1	PLUG FEMEA 3 PINOS 10A - PLUG FEMEA 3 PINOS 10A	8,50	850,00



339	100	PÇ	6156-1	PLUG MACHO 10A 3 PINOS - PLUG MACHO 10A 3 PINOS	5,50	550,00
340	50	UN	6154-1	PLUG MACHO 2P 20A - PLUG MACHO 2P 20A	10,00	500,00
341	5	UN	14631-1	PONTEIRO SEXTAVADO EM ACO 250X18MM - 15224 - 15224 - PONTEIRO SEXTAVADO EM ACO 250X18MM	24,00	120,00
342	5	UN	14632-1	PONTEIRO SEXTAVADO EM ACO 400X18MM - 15225 - 15225 - PONTEIRO SEXTAVADO EM ACO 400X18MM	39,00	195,00
343	100	UN	2160-1	PORCA 1/4 - 5299 - 5299 - PORCA GALVANIZADA DE 1/4	0,33	33,00
344	200	UN	2786-1	PORCA GALVANIZADA 5/16 - PORCA GALVANIZADA 5/16	0,24	48,00
345	200	M²	17994-1	PORCELANATO 71X71CM ACETINADO, RETIFICADO, COEFICIEN - 17706 - 17706 - PORCELANATO 71X71CM ACETINADO, RETIFICADO, COEFICIENTE DE ATRITO <0,4, COR BEGE/BEIGE	60,32	12.064,00
346	250	MT	6768-1	PORCELANATO ACETINADO 52X52 BEGE PEI5 - 7804 - 7804 - PORCELANATO ACETINADO 52X52 BEGE CLARO ABSORV. AGUA 0,5% PEI 5	46,62	11.655,00
347	100	UN	2960-1	PORTA CADEADO 2 / 51 MM GALVANIZADO - PORTA CADEADO 2 / 51 MM GALVANIZADO	9,40	940,00
348	5	UN	15000-1	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR, 80 X 210 CM, VENEZIANA - 15068 - 15068 - PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR, 80X210 CM, VENEZIANA, INCLUSO BATENTE, FECHADURA E ACESSÓRIOS	782,01	3.910,05
349	5	UN	16493-1	PORTA DE ALUMINIO TIPO VENEZIANA, 2 FOLHAS DE ABRIR - 15936 - 15936 - PORTA DE ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, 2 FOLHAS DE ABRIR, 180 X 240CM, INCLUSO BATENTE, DOBRADIÇAS, FECHADURA E ACESSÓRIOS.	2.100,00	10.500,00
350	5	UN	15004-1	PORTA DE MADEIRA ENCABEÇADA, MED. 0,80 X 2,10M, DE ABRIR - 15072 - 15072 - PORTA DE MADEIRA ENCABEÇADA, 0,80X2,10, DE ABRIR, INCLUSO BATENTE, ACESSORIOS E FECHADURA	465,92	2.329,60
351	30	UN	9030-1	PORTA GRELHA 150MM - PORTA GRELHA 150MM	19,52	585,60
352	30	UN	12562-1	PORTA GRELHA EM PVC 100 X 100 CM - 13210 - 13210 - PORTA GRELHA EM PVC 100	16,70	501,00



				X 100 CM CINZA		
353	10	UN	10528-1	PORTAL DE MADEIRA DE LEI, MED.110X214X5 - 8853 - 8853 - PORTAL DE MADEIRA EMBUIA, MED.: 15 CM DE LARG X 5 CM ESP, DE 0,90 X 2,10	439,92	4.399,20
354	10	UN	16467-1	PORTAL DE MADEIRA P/ PORTA DE 0,90M - 16745 - 16745 - PORTAL DE MADEIRA P/ PORTA DE 0,90M INCLUSO JOGO DE ALISAR DE 7CM	419,96	4.199,60
355	10	UN	4546-1	PORTAL MAD LEI, MED.: 15 CM X 5 CM 0,80 - 7218 - 7218 - PORTAL DE MADEIRA EMBUIA, MED.: 15 CM DE LARG X 5 CM ESP, DE 0,80 X 2,10	333,97	3.339,70
356	10	UN	4548-1	PORTA MADEIRA IMBUIA ENCABECADA, 0,80 X2,10 - 7220 - 7220 - PORTA DE MADEIRA IMBUIA OU SIMILAR, ENCABECADA, MEDIDA: 0,80 X 2,10 M	236,77	2.367,70
357	5	UN	4549-1	PORTA MAD EMBUIA ENCABECADA 0,70 X2,10 - 7221 - 7221 - PORTA DE MADEIRA LISA E ENCABECADA PARA ÁREA INTERNA. DIMENSÕES: 70CM (LARGURA) X 2,10 (ALTURA). INCLUSO ALISAR, FECHADURA, MAÇANETA TIPO ALAVANCA CROMADA E DOBRADIÇAS.	506,26	2.531,30
358	3	UN	3052-1	PORTA SANFONADA MED. 210 X 80CM NA COR BRANCA - PORTA SANFONADA MED. 210 X 80CM NA COR BRANCA	144,98	434,94
359	5	UN	14283-1	PORTA SANFONADA NA COR A DEFINIR EM PVC MED. 0,90 X 2,10M - 15179 - 15179 - PORTA SANFONADA NA COR A DEFINIR EM PVC MED. 0,90 X 2,10M, COMPLETA, COM FECHADURA E PUXADOR	163,83	819,15
360	5	UN	5229-1	PREGO 10 X 10 - 6086 - 6086 - PREGO AÇO POLIDO, 10 X 10, SEM CABEÇA. DIAMETRO: 1,5MM/ COMPRIMENTO: 2,3CM. EMBALAGEM 1KG.	36,72	183,60
361	10	KG	16559-1	PREGO 12X12 COM CABEÇA, EM AÇO POLIDO EMBALAGEM 1KG - 17131 - PREGO 12X12 COM CABEÇA, EM AÇO POLIDO EMBALAGEM 1KG - 17131	26,01	260,10
362	5	UN	8826-1	PREGO 15 X15 - 6087 - 6087 - PREGO AÇO POLIDO, 15 X 15, COM CABEÇA. DIAMETRO: 2,4MM/ COMPRIMENTO: 3,4CM. EMBALAGEM 1KG.	25,00	125,00
363	5	KG	7100-1	PREGO 17 X 21 EM AÇO POLIDO COM CABEÇA, EMBALAGEM 1KG - 7819 - PREGO 17 X 21 EM AÇO POLIDO COM CABEÇA,	20,39	101,95



				EMBALAGEM 1KG - 7819		
364	20	KG	15008-1	PREGO 18 X 27 EM AÇO POLIDO COM CABEÇA , EMBALAGEM 1KG - 15076 - PREGO 18 X 27 EM AÇO POLIDO COM CABEÇA , EMBALAGEM 1KG - 15076	21,20	424,00
365	5	KG	13295-1	PREGO ACO POLIDO, 18 X 30, COM CABECA EMBALAGEM 1KG - 14155 - PREGO ACO POLIDO, 18 X 30, COM CABECA EMBALAGEM 1KG - 14155	25,00	125,00
366	20	UN	697257786-1	PUXADOR ARMÁRIO /GAVETA MONZA 128/160MM EM ALUMÍNIO (MEDIDAS APROXIMADAS) 20.9CM X 2.8CM X 2.5CM - PUXADOR ARMÁRIO /GAVETA MONZA 128/160MM EM ALUMÍNIO (MEDIDAS APROXIMADAS) 20.9CM X 2.8CM X 2.5CM	17,50	350,00
367	30	UN	697257787-1	PUXADOR PARA MÓVEIS DE ESCRITÓRIO (ARMÁRIO, ARQUIVO, GAVETA, GAVETEIRO, PORTAS), EM ALUMÍNIO, DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS 9,6CM , ACOMPANHADO DE PARAFUSOS,	12,98	389,40
368	50	UN	16885-1	RALO GRELHA 10X10 INOX QUADRADO SISTEMA ABRE FECHA F - 17113 - 17113 - RALO GRELHA 10X10 INOX QUADRADO SISTEMA ABRE FECHA FACIL	10,64	532,00
369	50	UN	16884-1	RALO GRELHA 15X15 INOX QUADRADO SISTEMA ABRE FECHA F - 17112 - 17112 - RALO GRELHA 15X15 INOX QUADRADO SISTEMA ABRE FECHA FACIL	23,00	1.150,00
370	4	UN	18203-1	REBOLO DIAMANTADO PARA MULTI AFIADORA MAS150 STARFLE - 18425 - 18425 - REBOLO DIAMANTADO PARA MULTI AFIADORA MAS150 STARFLEX- REBOLO DE ALTA DUREZA PARA REPOSICAO EM MULTI AFIADOR. ESPECIFICACOES: DIAMETRO INTERNO: 10MM, DIAMETRO EXTERNO: 51MM, MATERIAL: METAL DIAMANTADO, DIMENSOES DO PRODUTO (CXLXA): 5,1CM X 5,1CM X 0,8CM. SIMILAR MAS150 STARFLEX.	112,68	450,72
371	2	UN	16563-1	REBOLO PARA DESBASTE - 6POL X 1/2, GRANULOMETRIA A36 - 17135 - 17135 - REBOLO PARA DESBASTE - 6POL X 1/2, GRANULOMETRIA A36	49,80	99,60
372	40	PÇ	10362-1	REDUCAO DE 100MM PARA 75MM ESGOTO - 7609 - 7609 - REDUCAO DE 100MM PARA 75MM ESGOTO	17,00	680,00
373	30	UN	8832-1	REDUCAODE 50 X 40 ESGOTO - 6191 - 6191 - REDUCAO 50MM P/ 40MM ESGOTO	3,36	100,80



374	30	PÇ	7548-1	REDUCAO EXCENTRICA 100MM-50MM PVC ESGOTO - 7728 - 7728 - REDUCAO EXCENTRICA 100MM-50MM - PVC ESGOTO.	9,60	288,00
375	20	PÇ	2166-1	REGISTRO DE GAVETA 1/2 - 5307 - 5307 - REGISTRO GAVETA 1/2 COM ACABAMENTO CROMADO	61,83	1.236,60
376	20	PÇ	6783-1	REGISTRO DE PRESSAO C/ ACAMENTO 3/4 - 7544 - 7544 - REGISTRO PRESSAO 3/4, COM ACABAMENTO CROMADO	50,74	1.014,80
377	20	UN	5938-1	REGISTRO DE PRESSAO DE 1/2 - 6153 - 6153 - REGISTRO PRESSAO 1/2, COM ACABAMENTO CROMADO	43,40	868,00
378	20	PÇ	3816-1	REGISTRO GAVETA 3/4 - 5248 - 5248 - REGISTRO GAVETA 3/4 COM ACABAMENTO CROMADO	69,97	1.399,40
379	3	PÇ	8045-1	REGUA ALUMINIO REFORÇADA - 8069 - 8069 - REGUA DE ALUMINIO COM 02 METROS	42,50	127,50
380	40	SC	10020-1	REJUNTE BRANCO PCT 5 KG - 11674 - 11674 - REJUNTE BRANCO - PACOTE 5 KG	40,00	1.600,00
381	30	SC	10083-1	REJUNTE CINZA 5 KG - 7576 - 7576 - REJUNTE CINZA 5 KG - REFERÊNCIA INTERNA DO ITEM: 13	40,00	1.200,00
382	5	UN	875697263 349-1	RELE MULTIFUNCAO 24 A 240VCA/VCC+12VCA/VCC 24/240V , COMPATÍVEL COM SIEMENS (3RP25052AW30), WEG (ERWTMF202MT1E05), SCHNEIDER ELECTRIC (RE17RMMW) OU ALTRONIC TMF-02 - RELE MULTIFUNCAO 24 A 240VCA/VCC+12VCA/VCC 24/240V , COMPATÍVEL COM SIEMENS (3RP25052AW30), WEG (ERWTMF202MT1E05), SCHNEIDER ELECTRIC (RE17RMMW) OU ALTRONIC TMF-02	238,10	1.190,50
383	10	UN	5351-1	REPARO P/ VALVULA HIDRA MAX - 6108 - 6108 - REPARO P/ VALVULA HIDRA MAX 2550	56,11	561,10
384	50	UN	14463-1	REPARO UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA - 14515 - 14515 - REPARO UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA	46,75	2.337,50
385	50	UN	18040-1	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO 220V 6400W ADVANCED MULTIT - 18445 - 18445 - RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO 220V 6400W ADVANCED MULTITEMPERATURA	54,00	2.700,00
386	500	M²	15712-1	REVESTIMENTO CERAMICO, BRANCO	25,00	12.500,00



				NEVE, RETIFICADO, ACET - 16362 - 16362 - REVESTIMENTO CERAMICO, BRANCO NEVE, RETIFICADO, ACETINADO, 31CM X 56CM		
387	2	UN	875697263 288-1	RISCADERA/CORTADOR PROFISSIONAL - RISCADERA/CORTADOR PROFISSIONAL MANUAL, COM SISTEMA DE SEPARAÇÃO E SUPORTE DAS GUIAS EM ALUMÍNIO INJETADO. BARRA DE ENCOSTO EM PERFIL DE ALUMÍNIO. RODEL CORTANTE COM HASTE EM AÇO CARBONO ZINCADO E DISCO DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (WÍDIA). MEDIDAS: COMPRIMENTO: 1585 MM-1650MM; HASTE: 150MM-165MM; LARGURA: 325-350MM; - COMPRIMENTO MÁXIMO DE CORTE: 125-165 CM, COMPATÍVEL COM CORTAG, KOKAY	2.599,89	5.199,78
388	4	UN	10566-1	RISCADERA PARA AZULEIJO - 6757 - 6757 - RISCADERA PARA AZULEJO/PISO 75CM X29, COMPATÍVEL COM IRWIN	677,74	2.710,96
389	10	UN	36056-1	RODA CARRINHO MAO CPTA 3,25 X 8 COMPLETA COM PNEU - RODA CARRINHO MAO CPTA 3,25 X 8 COMPLETA COM PNEU	126,92	1.269,20
390	20	UN	14276-1	RODA DE BORRACHA 6" , MEDIA, EIXO C/ROLETES , PESO S - 15274 - 15274 - RODA DE BORRACHA 6 , MEDIA, EIXO C/ROLETES , PESO SUPORTADO 130KG (CARRINHO REFEIÇÃO /MACA)	78,00	1.560,00
391	50	UN	875697263 401-1	RODAPÉ DE GRANITO, ALTURA 10 CM, PLACAS DE 1 M, ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR, COR CINZA ANDORINHA - RODAPÉ DE GRANITO, ALTURA 10 CM, PLACAS DE 1 M, ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR, COR CINZA ANDORINHA	49,23	2.461,50
392	24	PÇ	2860-1	RODIZIO FL 612TP - 5321 - 5321 - RODIZIO FL 612 TP (BORRACHA TERMOPLASTICA)	106,93	2.566,32
393	24	PÇ	2879-1	RODIZIO GL 612TP - 5342 - 5342 - RODIZIO GL 612 TP (BORRACHA TERMOPLASTICA)	102,61	2.462,64
394	20	PÇ	8405-1	RODIZIO P/ CADEIRA - 8402 - 8402 - RODIZIO P/ CADEIRA DE RODAS 6 OU 15 CM	34,90	698,00
395	20	UN	5943-1	RODIZIO P/ CADEIRA GIRATORIA C/ PINO 11 - 6163 - 6163 - RODIZIO PARA CADEIRA GIRATORIA DUPLO EM NAYLON COM PINO DE 11MM- PEQUENO- GROSSO- SEM BUCHA (PARA CADEIRA DIRETOR/PRESIDENTE)	13,00	260,00
396	10	UN	875697262 713-1	ROLDANAS EXCÊNTRICAS PARA PORTAS E JANELAS DE VIDRO TEMPERADOS 08 MM E	277,47	2.774,70



				10MM EM NYLON E LATÃO KIT COM 100 UN - ROLDANAS EXCÊNTRICAS PARA PORTAS E JANELAS DE VIDRO TEMPERADOS 08 MM E 10MM EM NYLON E LATÃO KIT COM 100 UN		
397	50	UN	7094-2	ROLO DE 23CM LÃ DE CARNEIRO , PÊLO BAIXO COM CABO ORIGINAL , COMPATÍVEL COM TIGRE, ATLAS, CONDOR 8796 - ROLO DE 23CM LÃ DE CARNEIRO , PÊLO BAIXO COM CABO ORIGINAL , COMPATÍVEL COM TIGRE, ATLAS, CONDOR 8796	39,45	1.972,50
398	30	UN	7096-1	ROLO DE ESPUMA 9CM COM CABO - 8798 - 8798 - ROLO DE ESPUMA, 9CM DE ESPESSURA, COM CABO 9CM, PLASTICO RESISTENTE. 1 LINHA.	6,70	201,00
399	30	UN	14127-1	ROLO DE ESPUMA COM CABO 5 CM - 14458 - 14458 - ROLO DE ESPUMA, 5CM DE ESPESSURA, COM CABO, PLASTICO RESISTENTE. 1 LINHA.	7,23	216,90
400	10	UN	2204-1	ROLO DE ESPUMA RESISTENTE A SOLVENTES 09CM - ROLO DE ESPUMA RESISTENTE A SOLVENTES 09CM	8,43	84,30
401	10	UN	16560-1	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA, 100 % POLIÉSTER, 06 CM ULTRA RESISTENTE A SOLVENTES COMPATÍVEL COM ATLAS, TIGRE, CASTOR - 17132 - ROLO DE PINTURA DE ESPUMA, 100 % POLIÉSTER, 06 CM ULTRA RESISTENTE A SOLVENTES COMPATÍVEL COM ATLAS, TIGRE, CASTOR - 17132	6,50	65,00
402	20	UN	875697263 274-1	ROLO DE PINTURA EM LÃ SINTÉTICA, 100% POLIÉSTER, 12-14 CM ULTRA RESISTENTE A SOLVENTES, COMPATÍVEL COM ATLAS LINHA RESIMAX, COM CABO - ROLO DE PINTURA EM LÃ SINTÉTICA, 100% POLIÉSTER, 12-14 CM ULTRA RESISTENTE A SOLVENTES, COMPATÍVEL COM ATLAS LINHA RESIMAX, COM CABO	25,10	502,00
403	30	UN	875697263 273-1	ROLO DE PINTURA EM LÃ SINTÉTICA, 100% POLIÉSTER, 4,6-05 CM, ULTRA RESISTENTE A SOLVENTES, COMPATÍVEL COM ATLAS LINHA RESIMAX, COM CABO - ROLO DE PINTURA EM LÃ SINTÉTICA, 100% POLIÉSTER, 4,6-05 CM, ULTRA RESISTENTE A SOLVENTES, COMPATÍVEL COM ATLAS LINHA RESIMAX, COM CABO	8,13	243,90
404	30	UN	2248-1	ROLO LA DE CARNEIRO PELO BAIXO 9CM - - ROLO LA DE CARNEIRO - PELO BAIXO - 9CM	21,00	630,00
405	50	MT	6884-1	RUFO 30CM - 7990 - 7990 - RUFO EM CHAPA	27,65	1.382,50



				DE AÇO GALVANIZADO, Nº24, CORTE 30CM		
406	100	M	875697263 229-1	RUFO EM AÇO GALVANIZADO 30X10 CM, CONFORME MODELO ANEXO AO PROCESSO - RUFO EM AÇO GALVANIZADO 30X10 CM, CONFORME MODELO ANEXO AO PROCESSO	36,90	3.690,00
407	30	UN	14622-1	SELA TRINCA DE ACRILICO SILICONIZADO, 300ML - 15215 - 15215 - SELA TRINCA DE ACRILICO SILICONIZADO, 300ML	18,50	555,00
408	2	UN	15397-1	SERRA COPO 1"X 1/8" AÇO RÁPIDO (COMPATÍVEL COM STARR - 16104 - 16104 - SERRA COPO 1X 1/8 AÇO RÁPIDO (COMPATÍVEL COM STARRETT)	64,90	129,80
409	2	UN	15398-1	SERRA COPO 2"X 1/8" AÇO RÁPIDO (COMPATÍVEL COM STARR - 16105 - 16105 - SERRA COPO 2X 1/8 AÇO RÁPIDO (COMPATÍVEL COM STARRETT) HASTE SUPORTE PARA SERRA COPO HSV1215	86,17	172,34
410	3	UN	17302-1	SERRA COPO DIAMANTADA 50MM COM HASTE DE 3/8", COM P - 18042 - 18042 - SERRA COPO DIAMANTADA 50MM COM HASTE DE 3/8, COM PINO GUIA, ESPESSURA DA CAMADA DIAMANTADA É DE 2,5 MM. DIÂMETRO DE 50 MM	111,39	334,17
411	2	PÇ	12727-1	SERRA COPO DIAMANTADA PARA CONCRETO DE 45 MM - 12740 - 12740 - SERRA COPO DIAMANTADA PARA CONCRETO DE 45 MM	119,35	238,70
412	2	UN	12728-1	SERRA COPO DIAMANTADA PARA CONCRETO DE 53 MM - 12741 - 12741 - SERRA COPO DIAMANTADA PARA CONCRETO DE 53 MM	128,91	257,82
413	2	UN	12729-1	SERRA COPO DIAMANTADA PARA CONCRETO DE 65 MM - 12742 - 12742 - SERRA COPO DIAMANTADA PARA CONCRETO DE 65 MM	187,37	374,74
414	50	PÇ	10347-1	SIFAO FLEXIVEL (PVC) - 7593 - 7593 - SIFAO FLEXIVEL PARA LAVATORIO 1.1/2 POLEGADAS, CROMADO, COM ADAPTADOR	21,73	1.086,50
415	50	UN	13358-1	SIFAO SANFONADO - 14508 - 14508 - SIFAO SANFONADO, FLEXIVEL, BRANCO, PARA LAVATORIO	9,20	460,00
416	100	UN	13773-1	SILICONE TRANSPARENTE PARA VEDACAO ACETICO - 14095 - 14095 - SILICONE TRANSPARENTE PARA VEDAÇÃO ACÉTICO	21,50	2.150,00
417	10	UN	17843-1	SOLEIRA EM GRANITO BRANCO ITAÚNA	77,45	774,50



				0,15X0,90 M		
418	10	UN	17844-1	SOLEIRA EM GRANITO BRANCO ITAÚNA 0,15X1,20 M	115,00	1.150,00
419	30	LA	697258172-1	SOLVENTE BASE THINNER 5 LITROS - SOLVENTE BASE THINNER 5 LITROS	72,00	2.160,00
420	4	KIT	875697263 282-1	SOQUETE CANHÃO MAGNÉTICO (BITS/CACHIMBO) 3/8 X 65MM, PARA PARAFUSADEIRA, EM AÇO CROMO VANÁDIO, KIT COM 5 UNIDADES, COMPATÍVEL COM VONDER /DEWALT - SOQUETE CANHÃO MAGNÉTICO (BITS/CACHIMBO) 3/8 X 65MM, PARA PARAFUSADEIRA, EM AÇO CROMO VANÁDIO, KIT COM 5 UNIDADES, COMPATÍVEL COM VONDER /DEWALT	39,95	159,80
421	5	UN	697256014-1	SOQUETE , CANHÃO MAGNÉTICO (BITS/CACHIMBO) , 5/16 X 65MM, PARA PARAFUSADEIRA , EM AÇO CROMO VANÁDIO, KIT COM 5 UNIDADES , COMPATÍVEL COM VONDER/DEWALT - SOQUETE , CANHÃO MAGNÉTICO (BITS/CACHIMBO) , 5/16 X 65MM, PARA PARAFUSADEIRA , EM AÇO CROMO VANÁDIO, KIT COM 5 UNIDADES , COMPATÍVEL COM VONDER/DEWALT	37,97	189,85
422	50	UN	697256421-1	SPOT EMBUTIDO QUADRADO PAR20 RECUADO +LÂMPADA LED PAR20 4,8W - LUZ NEUTRA - 4000K - FLUXO LUMINOSO: 380LM - DIMENSÕES: - SPOT: 100X100X35MM, - TAMANHO NICHOS: 90X90X80MM - LÂMPADA: 56X50MM (NEUTRA) - SPOT EMBUTIDO QUADRADO PAR20 RECUADO +LÂMPADA LED PAR20 4,8W - LUZ NEUTRA - 4000K - FLUXO LUMINOSO: 380LM - DIMENSÕES: - SPOT: 100X100X35MM, - TAMANHO NICHOS: 90X90X80MM - LÂMPADA: 56X50MM (NEUTRA)	31,50	1.575,00
423	2	UN	15400-1	SUPORTE SEXTAVADO PARA SERRA COPO ATE 30MM - 16107 - 16107 - SUPORTE SEXTAVADO PARA SERRA COPO ATE 30MM	33,70	67,40
424	30	PÇ	6760-1	TABUA 20CM X 3M X 2,5MM PINUS - 7978 - 7978 - TABUA 20CM X 3M X 2,5MM PINUS	29,27	878,10
425	30	PÇ	6759-1	TABUA 30CM X 3MX 2,5MM - PINUS - 7977 - 7977 - TABUA 30CM X 3MX 2,5MM - PINUS - REFERÊNCIA INTERNA DO ITEM: 7	44,35	1.330,50
426	10	PÇ	6792-1	TALHADEIRA 16MM - 7559 - 7559 - TALHADEIRA 16MM	15,99	159,90



427	2	UN	697259293-1	TAPETE ISOLANTE BORRACHA PRETO CL4 40KV 1000X1000MM 4MM - TAPETE ISOLANTE BORRACHA PRETO CL4 40KV 1000X1000MM 4MM	517,00	1.034,00
428	30	PÇ	10353-1	TE 40MM ESGOTO - 7600 - 7600 - TE 40MM ESGOTO	5,00	150,00
429	100	M	875697263 127-1	TECIDO GALVANIZADO MALHA 35 FIO 32 ALTURA DE 1,00M - TECIDO GALVANIZADO MALHA 35 FIO 32 ALTURA DE 1,00M	138,14	13.814,00
430	20	UN	8215-1	TEE 50 MM SOLDAVEL - TEE 50 MM SOLDAVEL	11,14	222,80
431	20	PÇ	8090-1	TEE ESGOTO 75MM - TEE ESGOTO 75MM	19,00	380,00
432	30	PÇ	7485-1	TEE ESGOTO PVC 100 X 100MM - 8052 - 8052 - TEE ESGOTO PVC 100 X 100MM	14,10	423,00
433	50	PÇ	6890-1	TEE PVC 25MM - SOLDA - 7999 - 7999 - TEE PVC 25MM - SOLDA	1,70	85,00
434	100	MEL	2346-1	TELA MOSQUITEIRO - 1,20M LARGURA (NYLON) - TELA MOSQUITEIRO - 1,20M LARGURA (NYLON)	9,00	900,00
435	100	MT	14905-1	TELA MOSQUITEIRO EM ALUMINIO 1,20 LARGURA - 15240 - 15240 - TELA MOSQUITEIRO EM ALUMINIO 1,20 LARGURA	49,00	4.900,00
436	80	M²	16489-1	TELA ONDULADA QUADRICULADA, MALHA 20MM, FIO 12. - 15566 - 15566 - TELA ONDULADA QUADRICULADA, MALHA 20MM , FIO 12. CONSIDERAR M2	107,18	8.574,40
437	30	UN	875697263 225-1	TELHA GALVANIZADAS TRAPEZOIDAL 040-0,43 MM DE 1,00 X 6,50M - TELHA GALVANIZADAS TRAPEZOIDAL 040-0,43 MM DE 1,00 X 6,50M	266,50	7.995,00
438	50	UN	875697263 223-1	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 040-0,43 MM 1,00 X 1,90M - TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 040-0,43 MM 1,00 X 1,90M	77,90	3.895,00
439	50	UN	875697263 224-1	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 040-0,43 MM DE 1,00 X 3,00M - TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 040-0,43 MM DE 1,00 X 3,00M	123,00	6.150,00
440	50	UN	15058-1	TELHA METALICA TRAPEZOIDAL, CHAPA 0,43MM, DIMENSOES - 16005 - 16005 - TELHA METALICA TRAPEZOIDAL , CHAPA 0,43MM, DIMENSOES 100X270X4CM	137,54	6.877,00
441	50	UN	697256418-1	TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL SANDUÍCHE 1,00X3,00M - TELHA METÁLICA	273,66	13.683,00



				TRAPEZOIDAL SANDUÍCHE 1,00X3,00M		
442	50	UN	10108-1	TE PVC SOLDÁVEL PARA AGUA 20MM. - 11260 - 11260 - TE PVC SOLDÁVEL PARA AGUA 20MM.	1,20	60,00
443	2	UN	15642-1	TESOURA PARA JARDIM (GRAMA, CERCA VIVA) - 15245 - 15245 - TESOURA PARA JARDIM (GRAMA, CERCA VIVA), SERRILHADA. 12POL, FABRICADA EM ACO, CABO DE MADEIRA. GARANTIA 1 ANO.	51,14	102,28
444	50	LTA	42173-1	THINNER LATA C/ 900 ML	23,33	1.166,50
445	1500	UN	12519-1	TIJOLO CERAMICO 10X20X30 CM COM 8 FUIROS - 12688 - TIJOLO CERAMICO 10X20X30 CM COM 8 FUIROS - 12688	2,43	3.645,00
446	1500	UN	9594-1	TIJOLO COMUM 9X5X19CM - 363 - TIJOLO COMUM 9X5X19CM - 363	1,31	1.965,00
447	20	UN	697252677-1	TINTA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA PARA PISO COR CINZA LATA COM 18 L	361,27	7.225,40
448	10	LT	697257705-1	TINTA ACRÍLICA LAVÁVEL, FOSCA, LINHA PREMIUM, BRANCO GELO, 18L, COMPATÍVEL COM SUVINIL - TINTA ACRÍLICA LAVÁVEL, FOSCA, LINHA PREMIUM, BRANCO GELO, 18L, COMPATÍVEL COM SUVINIL	321,90	3.219,00
449	10	LT	15907-1	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO, COR CONCRETO, 18LT - 16622 - 16622 - TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO, COR CONCRETO, 18LT	305,79	3.057,90
450	40	LT	17297-1	TINTA ACRÍLICO PREMIUM 18LT, PRIMEIRA LINHA, SEM CHEIRO, LAVÁVEL, FOSCO, COR ANDIROBA, PADRÃO CORAL	450,00	18.000,00
451	50	GAL	7282-1	TINTA ESMALTE PREM. 3,6LTS BASE AGUA BRIL-BCO - 7898 - 7898 - TINTA ESMALTE PREMIUM, 3,6LT, BASE AGUA, BRILHANTE, BRANCO, SIMILAR A LUKSCOLOR	149,56	7.478,00
452	30	LT	14856-1	TINTA ESMALTE PREMIUM, 3,6L, COR BRANCA, BASE SOLVEN - 15049 - 15049 - TINTA ESMALTE PREMIUM, 3,6L, BASE SOLVENTE, BRILHANTE, COR BRANCO NEVE	130,00	3.900,00
453	30	LA	14855-1	TINTA ESMALTE PREMIUM, 3,6L COR PLATINA, BASE SOLVEN - 15048 - 15048 - TINTA ESMALTE PREMIUM, 3,6L, BASE SOLVENTE, BRILHANTE, COR PLATINA	180,00	5.400,00
454	5	LA	17301-1	TINTA ESMALTE PREMIUM, ACETINADO, MARFIM BRILHANTE 3 - 18041 - 18041 -	210,00	1.050,00



				TINTA ESMALTE PREMIUM, ACETINADO, MARFIM BRILHANTE 3600 ML, BASE SOLVENTE		
455	5	LA	17300-1	TINTA ESMALTE PREMIUM, ACETINADO, PRETO BRILHANTE, 3 - 18040 - 18040 - TINTA ESMALTE PREMIUM, ACETINADO, PRETO BRILHANTE, 3600ML, BASE SOLVENTE	210,00	1.050,00
456	5	LA	17299-1	TINTA ESMALTE PREMIUM, ACETINADO, PRETO FOSCO, 3600 - 18039 - 18039 - TINTA ESMALTE PREMIUM, ACETINADO, PRETO FOSCO, 3600 ML, BASE DAGUA	210,00	1.050,00
457	30	LA	15405-1	TINTA ESMALTE PREMIUM, PLATINA FOSCO, ACETINADO 360 - 16112 - 16112 - TINTA ESMALTE PREMIUM, ACETINADO, PLATINA FOSCO, 3600ML, BASE SOLVENTE	210,00	6.300,00
458	50	LA	6754-1	TINTA LATEX FOSCO, PREMIUM, PRIMEIRA LINHA, 18L, SEM - 7972 - 7972 - TINTA LATEX FOSCO, PREMIUM, PRIMEIRA LINHA, 18L, SEM CHEIRO, LAVAVEL, COR BRANCO NEVE	515,00	25.750,00
459	10	LA	10333-1	TINTA PARA PISO CINZA ESCURO 18 LTS - 9902 - 9902 - TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO CINZA ESCURO 18 LTS	380,00	3.800,00
460	20	UN	10685-1	TOMADA DUPLA DE SAIDA DE OXIGENIO - 11531 - 11531 - TOMADA DUPLA DE SAIDA DE OXIGENIO MEDICINAL COM REGISTRO NA ANVISA - IDENTIFICACAO NA COR VERDE PARA REDE DE OXIGENIO - CORPO EM ALUMINIO NATURAL, DOIS NIPLE EM METAL CROMADO PADRAO DA ABNT, PINO DE IMPACTO QUE IMPEDE A SAIDA DE FLUXO, PORCA BORBOLETA ANATOMICA PARA ADPTACAO A REDE DE GAS-CONEXAO PADRAO ABNT NBR 11906.	115,00	2.300,00
461	10	UN	17305-1	TORNEIRA CLÍNICA ALAVANCA DE PAREDE 26C - 18045 - 18045 - TORNEIRA CLÍNICA ALAVANCA DE PAREDE 26C, BICA MÓVEL, ACIONAMENTO POR COTOVELO, 1/4 DE VOLTA, FABRICADA EM METAL COBRE E METAL MACIÇO, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR- 9050 E NR-32, COM CERTIFICADO ABNT E IMETRO, COMPATÍVEL COM LOREN METAIS	110,93	1.109,30
462	50	UN	16983-1	TORNEIRA CLÍNICA DE BANCADA COM MECANISMO 1/4 DE VOLTA CERÂMICO - 17999 - 17999 - TORNEIRA CLÍNICA DE BANCADA COM MECANISMO 1/4 DE VOLTA CERÂMICO, BICA FIXA, PERMITINDO UM ACIONAMENTO RÁPIDO, PRÁTICO E MACIO, PODENDO SER ACIONADA FACILMENTE	88,33	4.416,50



				COM O PUNHO, BRAÇO OU COTOVELO, COMPRIMENTO DA ALAVANCA: 16 CENTÍMETROS, COMPRIMENTO DA PAREDE AO CENTRO: 175 MM, ROSCA DE INSTALAÇÃO: 1/2		
463	30	UN	9776-1	TORNEIRA DE BANCADA P/ LAVATORIO - 7643 - 7643 - TORNEIRA DE BANCADA, BICA MOVEL 20 MM, DE METAL CROMADA	62,50	1.875,00
464	20	PÇ	3812-1	TORNEIRA DE JARDIN - 5244 - 5244 - TORNEIRA DE JARDIM DE 1/2 POLEGADA, METAL CROMADO	36,95	739,00
465	20	UN	14460-1	TORNEIRA DE PAREDE BICA MOVEL 20 MM - 14512 - 14512 - TORNEIRA DE PAREDE, BICA MOVEL 20 MM, DE METAL CROMADO	54,90	1.098,00
466	30	UN	10966-1	TORNEIRA PARA LAVATORIO, BICA MOVEL, 20MM, - 9787 - 9787 - TORNEIRA PARA LAVATORIO, BICA MOVEL, 20MM, EM ACO INOX	51,58	1.547,40
467	50	UN	13361-1	T, PVC, 20 MM, AGUA - 14511 - 14511 - T, PVC, 20 MM, AGUA	1,43	71,50
468	50	UN	12682-1	T, PVC, 40 MM, AGUA - 11635 - 11635 - T, PVC, 40 MM, AGUA	4,17	208,50
469	50	UN	13360-1	T, PVC, 50 MM, AGUA - 14510 - 14510 - T, PVC, 50 MM, AGUA	7,93	396,50
470	10	UN	875697263 281-1	TRENA DE AÇO 10 METROS X 2,5 CM COM TRAVA, COMPATÍVEL COM STARRETT, TRAMONTINA, VONDER - TRENA DE AÇO 10 METROS X 2,5 CM COM TRAVA, COMPATÍVEL COM STARRETT, TRAMONTINA, VONDER	47,50	475,00
471	20	UN	17307-1	TRENA - FITA MÉTRICA 8 MTS, EM AÇO COM PINTURA FOSCA - 18047 - 18047 - TRENA - FITA MÉTRICA 8 MTS, EM AÇO COM PINTURA FOSCA ANTI REFLEXO COM CORPO EM PLÁSTICO ABS E BORRACHA, COM TRAVA, PRESILHA PARA CINTO, NUMERAÇÃO CONTÍNUA COM GRADUAÇÃO EM MILÍMETRO E POLEGADA	25,00	500,00
472	30	UN	875697263 297-1	TRINCHA EM CERDAS NATURAIS BRANCA, PARA ACABAMENTOS DE ALTA PRECISÃO, BASE ÁGUA, VERNIZES , CABO EM MADEIRA 2 1/2" COMPATÍVEL COM TIGRE, ATLAS, CONDOR - TRINCHA EM CERDAS NATURAIS BRANCA, PARA ACABAMENTOS DE ALTA PRECISÃO, BASE ÁGUA, VERNIZES , CABO EM MADEIRA 2 1/2" COMPATÍVEL COM TIGRE, ATLAS, CONDOR	11,00	330,00



473	30	UN	875697263 298-1	TRINCHA EM CERDAS NATURAIS BRANCA, PARA ACABAMENTOS DE ALTA PRECISÃO, BASE ÁGUA, VERNIZES , CABO EM MADEIRA 3" COMPATÍVEL COM TIGRE, ATLAS, CONDOR - TRINCHA EM CERDAS NATURAIS BRANCA, PARA ACABAMENTOS DE ALTA PRECISÃO, BASE ÁGUA, VERNIZES , CABO EM MADEIRA 3" COMPATÍVEL COM TIGRE, ATLAS, CONDOR	19,00	570,00
474	30	UN	875697263 296-1	TRINCHA EM CERDAS NATURAIS BRANCAS, PARA ACABAMENTOS DE ALTA PRECISÃO, BASE ÁGUA, VERNIZES , CABO EM MADEIRA 2" COMPATÍVEL COM TIGRE, ATLAS, CONDOR - TRINCHA EM CERDAS NATURAIS BRANCAS, PARA ACABAMENTOS DE ALTA PRECISÃO, BASE ÁGUA, VERNIZES , CABO EM MADEIRA 2" COMPATÍVEL COM TIGRE, ATLAS, CONDOR	9,00	270,00
475	30	UN	875697263 295-1	TRINCHA EM CERDAS NATURAIS BRANCAS, PARA ACABAMENTOS DE ALTA PRECISÃO, BASE ÁGUA, VERNIZES , CABO EM MADEIRA 3/4 COMPATÍVEL COM TIGRE, ATLAS, CONDOR - TRINCHA EM CERDAS NATURAIS BRANCAS, PARA ACABAMENTOS DE ALTA PRECISÃO, BASE ÁGUA, VERNIZES , CABO EM MADEIRA 3/4 COMPATÍVEL COM TIGRE, ATLAS, CONDOR	4,22	126,60
476	30	UN	875697263 305-1	TRINCHA EM CERDAS NATURAIS GRISS PARA ACABAMENTOS PRECISOS EM BASE D'ÁGUA/LÁTEX, PVA, ACRÍLICA, PARA PAREDES E RECORTES, CABO EM MADEIRA 2 1/2" COMPATÍVEL COM TIGRE, ATLAS, CONDOR - TRINCHA EM CERDAS NATURAIS GRISS PARA ACABAMENTOS PRECISOS EM BASE D'ÁGUA/LÁTEX, PVA, ACRÍLICA, PARA PAREDES E RECORTES, CABO EM MADEIRA 2 1/2" COMPATÍVEL COM TIGRE, ATLAS, CONDOR	11,51	345,30
477	30	UN	875697263 304-1	TRINCHA EM CERDAS NATURAIS GRISS PARA ACABAMENTOS PRECISOS EM BASE D'ÁGUA/LÁTEX, PVA, ACRÍLICA, PARA PAREDES E RECORTES, CABO EM MADEIRA 2" COMPATÍVEL COM TIGRE, ATLAS, CONDOR - TRINCHA EM CERDAS NATURAIS GRISS PARA ACABAMENTOS PRECISOS EM BASE D'ÁGUA/LÁTEX, PVA, ACRÍLICA, PARA PAREDES E RECORTES, CABO EM MADEIRA 2" COMPATÍVEL COM TIGRE, ATLAS, CONDOR	8,95	268,50
478	30	UN	875697263 303-1	TRINCHA EM CERDAS NATURAIS GRISS PARA ACABAMENTOS PRECISOS EM BASE D'ÁGUA/LÁTEX, PVA, ACRÍLICA, PARA PAREDES E RECORTES, CABO EM MADEIRA 3/4 COMPATÍVEL COM TIGRE,	3,81	114,30



				ATLAS, CONDOR - TRINCHA EM CERDAS NATURAIS GRISS PARA ACABAMENTOS PRECISOS EM BASE D'ÁGUA/LÁTEX, PVA, ACRÍLICA, PARA PAREDES E RECORTES, CABO EM MADEIRA 3/4 COMPATÍVEL COM TIGRE, ATLAS, CONDOR		
479	30	UN	875697263 306-1	TRINCHA EM CERDAS NATURAIS GRISS PARA ACABAMENTOS PRECISOS EM BASE D'ÁGUA/LÁTEX, PVA, ACRÍLICA, PARA PAREDES E RECORTES, CABO EM MADEIRA 3" COMPATÍVEL COM TIGRE, ATLAS, CONDOR - TRINCHA EM CERDAS NATURAIS GRISS PARA ACABAMENTOS PRECISOS EM BASE D'ÁGUA/LÁTEX, PVA, ACRÍLICA, PARA PAREDES E RECORTES, CABO EM MADEIRA 3" COMPATÍVEL COM TIGRE, ATLAS, CONDOR	17,00	510,00
480	30	UN	875697263 301-1	TRINCHA EM CERDAS NATURAIS PRETA PARA ACABAMENTOS PRECISOS EM BASE SINTÉTICA, VERNIZES, ZARCÃO, PARA METAIS E MADEIRAS, CABO EM MADEIRA 2 1/2" COMPATÍVEL COM TIGRE, ATLAS, CONDOR - TRINCHA EM CERDAS NATURAIS PRETA PARA ACABAMENTOS PRECISOS EM BASE SINTÉTICA, VERNIZES, ZARCÃO, PARA METAIS E MADEIRAS, CABO EM MADEIRA 2 1/2" COMPATÍVEL COM TIGRE, ATLAS, CONDOR	30,00	900,00
481	30	UN	875697263 300-1	TRINCHA EM CERDAS NATURAIS PRETA PARA ACABAMENTOS PRECISOS EM BASE SINTÉTICA, VERNIZES, ZARCÃO, PARA METAIS E MADEIRAS, CABO EM MADEIRA 2" COMPATÍVEL COM TIGRE, ATLAS, CONDOR - TRINCHA EM CERDAS NATURAIS PRETA PARA ACABAMENTOS PRECISOS EM BASE SINTÉTICA, VERNIZES, ZARCÃO, PARA METAIS E MADEIRAS, CABO EM MADEIRA 2" COMPATÍVEL COM TIGRE, ATLAS, CONDOR	9,00	270,00
482	30	UN	875697263 299-1	TRINCHA EM CERDAS NATURAIS PRETA PARA ACABAMENTOS PRECISOS EM BASE SINTÉTICA, VERNIZES, ZARCÃO, PARA METAIS E MADEIRAS, CABO EM MADEIRA 3/4 COMPATÍVEL COM TIGRE, ATLAS, CONDOR - TRINCHA EM CERDAS NATURAIS PRETA PARA ACABAMENTOS PRECISOS EM BASE SINTÉTICA, VERNIZES, ZARCÃO, PARA METAIS E MADEIRAS, CABO EM MADEIRA 3/4 COMPATÍVEL COM TIGRE, ATLAS, CONDOR	4,90	147,00
483	30	UN	875697263 302-1	TRINCHA EM CERDAS NATURAIS PRETA PARA ACABAMENTOS PRECISOS EM BASE SINTÉTICA, VERNIZES, ZARCÃO, PARA METAIS E MADEIRAS, CABO EM MADEIRA 3" COMPATÍVEL COM TIGRE, ATLAS, CONDOR	18,00	540,00



				- TRINCHA EM CERDAS NATURAIS PRETA PARA ACABAMENTOS PRECISOS EM BASE SINTÉTICA, VERNIZES, ZARCÃO, PARA METAIS E MADEIRAS, CABO EM MADEIRA 3" COMPATÍVEL COM TIGRE, ATLAS, CONDOR		
484	50	UN	875697263 307-1	TRINCHA EM CERDAS SINTÉTICAS PRETA, CHANFRADA, CABO EM MADEIRA, USO UNIVERSAL (MADEIRA, METAL, ESQUADRIA, ETC), COMPATÍVEL COM TIGRE, ATLAS, CONDOR - TRINCHA EM CERDAS SINTÉTICAS PRETA, CHANFRADA, CABO EM MADEIRA, USO UNIVERSAL (MADEIRA, METAL, ESQUADRIA, ETC), COMPATÍVEL COM TIGRE, ATLAS, CONDOR	10,28	514,00
485	30	PÇ	2158-1	TRINCO DE JANELA 63MM (TARJETA) - 5296 - 5296 - TARJETA FIO REDONDO 63 MM (TRINCO PARA JANELA E PORTA)	5,55	166,50
486	20	UN	697253120- 1	TUBO EM PVC PARA ÁGUA COLA BITOLA DE 50 MM - TUBO EM PVC PARA ÁGUA COLA BITOLA DE 50 MM	96,12	1.922,40
487	50	UN	5289-1	TUBO ESGOTO 50MM - PVC BARRA 6MT - 5931 - TUBO ESGOTO 50MM - PVC BARRA 6MT - 5931	50,46	2.523,00
488	50	UN	6802-1	TUBO ESGOTO PVC 40MM - 8036 - 8036 - TUBO ESGOTO PVC 40MM - BARRA 6 METROS	10,00	500,00
489	30	MT	16385-1	TUBO GALVANIZADO DE 2" X 3 M - 16374 - 16374 - TUBO GALVANIZADO DE 2 POLEGADAS BARRA DE 3 METROS	85,85	2.575,50
490	20	UN	6886-1	TUBO PVC 25MM - SOLDA - 7992 - 7992 - TUBO PVC, 25MM, BARRA COM 6M, AGUA, COR MARROM	14,70	294,00
491	10	PÇ	8218-1	TUBO PVC COLA ESGOTO 75 MM - BARRA C/ 6 METROS	111,60	1.116,00
492	20	UN	10107-1	TUBO PVC SOLDAVEL PARA AGUA DE 20MM, BARRA DE 06 MET - 11259 - 11259 - TUBO PVC SOLDAVEL PARA AGUA DE 20MM, BARRA DE 06 METROS.	9,31	186,20
493	30	PÇ	10241-1	TUBO PVC SOLDAVEL PARA ESGOTO DE 100MM - 11380 - 11380 - TUBO PVC SOLDAVEL PARA ESGOTO DE 100MM, BARRA DE 06M.	21,25	637,50
494	4	UN	16557-1	VALVULA COMPLETA PARA MICTÓRIO METAL CROMADO , 1/2, - 17129 - 17129 - VALVULA COMPLETA PARA MICTÓRIO METAL CROMADO , 1/2, COM ACABAMENTO	74,22	296,88



495	50	PÇ	10357-1	VALVULA DE PVC (PARA LAVATORIO) 7/8 DE 8CM - 7604 - 7604 - VALVULA DE PVC (PARA LAVATORIO) 7/8 - 8CM	6,00	300,00
496	20	UN	8450-1	VALVULA DE RETENCAO HORIZ. SOLDAVEL 25MM	22,15	443,00
497	50	UN	5225-1	VALVULA PARA LAVATORIO 3/4 - 6081 - 6081 - VALVULA PARA LAVATORIO DE PVC 3/4, 8CM	7,50	375,00
498	25	PÇ	10089-1	VASO BRANCO ACOPLADO - 7583 - 7583 - BACIA (VASO) SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA NA COR BRANCO COM ASSENTO EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, NO MESMO MODELO DA BACIA SANITARIA	495,11	12.377,75
499	10	UN	697260460-1	VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA Nº5 COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 30X140X6CM, COMPATÍVEL COM ROSSI, RIO VERDE - VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA Nº5 COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 30X140X6CM, COMPATÍVEL COM ROSSI, RIO VERDE	38,30	383,00
500	3	PÇ	42036-1	VASSOURA TIPO PREFEITURA COM CABO 40CM. PIACAVA	47,61	142,83
501	50	UN	17172-1	VEDA CALHA 300ML / 280GR - 17616 - 17616 - VEDA CALHA 300ML / 280GR, ALUMÍNIO, COMPATÍVEL COM TEKbond, LÍQUIDO ULTRAVISCOSO QUE SE APLICA DIRETA E FACILMENTE SOBRE AS SUPERFÍCIES A SEREM UNIDAS E SOLDADAS, PROMOVENDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO. É INDICADO PARA UNIÃO E VEDAÇÃO DE CALHAS, RUFOS, TELHAS, PINGADEIRAS, GALVANIZADOS, FIBROCIMENTO, ENTRE OUTROS.	18,00	900,00
502	100	UN	8576-1	VEDA ROSCA 50MTS - 8559 - 8559 - VEDA ROSCA 50MTS X 18 MM	8,45	845,00
503	20	UN	14725-1	VERGALHAO LISO 1/2 - 15260 - 15260 - VERGALHAO LISO 1/2 - BARRA COM 6M	63,24	1.264,80
504	20	BAR	14173-1	VERGALHAO LISO 3/8 - 14471 - 14471 - VERGALHAO LISO 3/8 BARRA COM SEIS METROS	34,80	696,00
505	5	UN	697260485-1	VÍDEA RODEL UNIVERSAL Ø7X 80 MM EM LIGA ESPECIAL ZINCADA COM DISCO DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, DE ALTA QUALIDADE, PARA CORTADOR DE PISO MANUAL PARA PISO, PORCELANATO E AZULEJO, COMPATÍVEL COM CORTAG, IRWIN	32,90	164,50



506	10	UN	16495-1	VIGA U 100/40, CHAPA 14, BARRA COM 6 METROS - 15938	141,37	1.413,70
507	10	BAR	15570-1	VIGA U 4" X 1"1/2, ENRIJECIDA, CHAPA 14, BARRA COM 6 - 16588	209,82	2.098,20

1.2. A aquisição dos materiais, objeto deste Termo de Referência, são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, cuja descrição da solução como um todo restou demonstrada para a presente necessidade.

1.3. A Contratação deverá ser formalizada por meio de Ata de Registro de Preços, com duração de **12 (doze) meses**, podendo ser aditada pelo mesmo período, até o limite previsto na Lei nº 14.133/21 e interesse da Administração Pública.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 42, II do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023)

2.1. Contratação em conformidade do disposto no Art. 29 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Art. 122 do Decreto Municipal nº 11.595/2023, e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

2.2. Conforme exposto no Estudo Técnico Preliminar, a demanda objeto deste Termo surgiu a partir da Solicitação de Compra nº 26/2026 e do Documento de Formalização de Demanda, visando à aquisição de materiais de manutenção diversos. Essa aquisição tem por finalidade viabilizar a execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de pequenos reparos nas instalações da Fundação, bem como promover as adequações necessárias para assegurar a conservação da infraestrutura física, o pleno funcionamento das instalações prediais, a segurança de pacientes, acompanhantes e colaboradores, a continuidade dos serviços assistenciais e o adequado atendimento às normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis, conforme requisitado pelo Serviço de Manutenção Hospitalar.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (art. 42, II do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023)

3.1. A Fundação Hospitalar do Município de Varginha ostenta o credenciamento junto ao Ministério da Saúde para a oferta de assistência médico-hospitalar, em consonância com os princípios basilares do Sistema Único de Saúde (SUS). Figura como Hospital Geral habilitado para o recebimento de recursos provenientes do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme estabelecido na Portaria nº 3.039, de 27 de dezembro de 2016 e atualizado pela Portaria nº 2.041, de 17 de julho de 2018 as Portas de Entrada Hospitalar de Urgência da Rede de Atenção às Urgências no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). A instituição desponta como referência em atendimentos de trauma e alberga uma Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), com abrangência regional.



3.2. As edificações hospitalares, por conta da complexidade de seus sistemas e do uso constante, estão sujeitas a um processo natural de deterioração. A manutenção é essencial para mitigar os efeitos do desgaste, restaurando as condições originais das instalações, adaptando-as às novas tecnologias e garantindo a segurança e o conforto dos usuários. A adoção de um programa de manutenção regular e planejado é fundamental para a longevidade e o bom funcionamento da edificação.

3.3. Diante do desgaste natural inerente a qualquer estrutura e da necessidade constante de adequação aos padrões de qualidade exigidos, justifica-se a aquisição dos materiais de manutenção descritos neste Termo. A implementação de um programa de manutenção preventiva rigoroso é fundamental para prolongar a vida útil das instalações, prevenir falhas e garantir a segurança dos ocupantes. A aquisição dos materiais solicitados permitirá a realização de reparos e ajustes de forma oportuna, evitando que pequenos problemas se transformem em grandes prejuízos.

3.4. Diante disso, a presente aquisição mostra-se imprescindível para atender às demandas contínuas da Fundação relacionadas às manutenções e às adequações de sua infraestrutura física, abrangendo todos os serviços rotineiros de conservação predial quanto as intervenções necessárias. A disponibilidade desses materiais é fundamental para assegurar a execução tempestiva dos serviços pelo Serviço de Manutenção Hospitalar, preservando as condições de funcionamento, segurança e conservação dos ambientes assistenciais e administrativos.

3.5. Destaca-se, ainda, que a contratação assume caráter prioritário em razão do encerramento da vigência das contratações atualmente existentes para o fornecimento desses materiais, inexistindo instrumento contratual vigente capaz de suprir as necessidades da instituição. A ausência de uma nova contratação poderá comprometer a realização de manutenções essenciais, ocasionando prejuízos à conservação do patrimônio público, à continuidade dos serviços hospitalares e ao adequado funcionamento das unidades assistenciais.

3.6. Ressalta-se, por fim, que os materiais civis a serem adquiridos serão empregados na execução de bases estruturais, serviços de alvenaria, cobertura, instalações elétricas e hidráulicas, reforços estruturais, acabamentos e demais intervenções necessárias à manutenção e adequação dos espaços físicos da Fundação. A contratação contribuirá para a melhoria da infraestrutura hospitalar, garantindo ambientes seguros, funcionais e compatíveis com as normas técnicas e sanitárias vigentes, em observância dos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e do interesse público.

4 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 42, V do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023)

4.1. O fornecimento dos itens, objeto da presente licitação, processar-se-á de forma parcelada, mediante solicitação, que será formalizada pelo Serviço de Manutenção Hospitalar, por intermédio de emissão de Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento ou outro instrumento similar.



4.2. Os materiais deverão ser entregues no Setor de Manutenção Hospitalar da Fundação, sito a Rua Presidente Tancredo Neves, nº 500, Bairro Bom Pastor - Varginha/ MG, sendo que a entrada deverá ser realizada pela guarita (fundos), de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h, sem nenhum ônus para a Fundação.

4.3. O prazo de entrega dos itens será de **10 (dez) dias corridos** após recebimento da solicitação enviada pelo gestor contratual, que será formalizada por intermédio de emissão de Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento.

4.3.1. Caso ocorra algum impedimento para a entrega no prazo estipulado, a empresa deverá apresentar justificativa por e-mail e atestar o novo prazo para a entrega dos itens.

4.4. Para as portas de alumínio (**item 349**) a contratada deverá realizar visita ao local de instalação antes da fabricação, a fim de sanar dúvidas relacionadas as dimensões e demais especificações técnicas.

4.5. Os materiais deverão ser os mesmos apresentados na proposta do licitante. A substituição por outra marca será permitida apenas mediante apresentação de documentação que comprove o atendimento às exigências do Edital e aos padrões de qualidade iguais ou superiores aos da marca proposta.

4.6. Os itens 180, 181 e 182 deverão possuir registro no **INMETRO**.

4.7. O item 233 deverá ser composto por no mínimo 45 (quarenta e cinco) peças.

4.8. Por se tratar de continuidade das obras, o item 313 deverá ser compatível com a marca Atlas, conforme descritivo do item.

4.9. Os itens, elencados neste Termo de Referência, deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, contados da data de entrega, que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses.

4.9.1. Em caso de acionamento da garantia, a Contratada se obriga a realizar a troca dos itens, quando necessário no mesmo prazo elencado na cláusula 4.3.

4.10. A Contratada será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.11. O recebimento provisório ou definitivo dos produtos não isenta a empresa da responsabilidade de repor os materiais caso sejam identificados defeitos ocultos no momento da sua utilização.

4.12. A aquisição dos materiais, objeto desta contratação, em hipótese alguma configurará vínculo empregatício entre as partes.



4.13. A Contratada deverá arcar com todas as despesas necessárias ao fornecimento e entrega dos itens, quando necessário, tais como: encargos sociais, trabalhistas e fiscais e impostos inerentes à comercialização.

4.14. Todos e quaisquer avisos e comunicados deverão ser realizados por escrito e formalizados. Será considerado inexistente quaisquer ajustes celebrados de outro modo.

4.15. Os itens deverão ser entregues em embalagens originais contendo a marca, sendo a mesma participante do certame, data e o n.º do lote de fabricação, prazo de validade e outras informações de acordo com as normas vigentes.

4.16. Os materiais devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e instalação dos mesmos.

4.17. Proceder a entrega, transporte e descarga dos materiais, em estrita observância às normas pertinentes, bem como manter inalterada a sua integridade, respeitando as normas vigentes, sem ônus para a Fundação.

4.18. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no mesmo prazo estipulado na cláusula 4.3, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.19. A Contratada designará formalmente um preposto da empresa, antes do início da entrega, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução da contratação.

5. DOS PROSPECTOS E AMOSTRAS

5.1. A finalidade da apresentação **das amostras e prospectos** é permitir que a Administração possa se certificar de que o material proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constante no edital e em conformidade com o § 3º, do Art. 17, da Lei 14.133/2021. Com isso, pretende-se reduzir riscos e possibilitar a certeza de que o objeto proposto atenderá às necessidades da Administração.

5.2. Sendo assim, as licitantes vencedoras deverão, obrigatoriamente, apresentar **amostras e prospectos dos itens**, objeto deste Termo, de forma a permitir a conferência das especificações de cada material, conforme a seguir:

5.2.1. Para os itens 02, 07, 09, 10, 74, 99, 111, 114, 127, 128, 131, 137, 138, 140, 158, 160, 163, 164, 168, 169, 199, 208, 209, 210, 232, 233, 235, 242, 243, 260, 276, 277, 288, 312, 313, 331, 335, 336, 337, 385, 387, 388, 470, as licitantes deverão encaminhar **prospecto**.



5.2.2. Para os itens 345 , 346 e 386, as licitantes deverão encaminhar **01 (uma) unidade de amostra**, sendo que as amostras ficarão retidas para conferência até o momento da entrega dos itens.

- A) As amostras deverão ser enviadas aos cuidados do Setor de Compras da Fundação, sito a Rua Presidente Tancredo Neves, nº 500, Bairro Bom Pastor - Varginha/ MG, sendo que a entrada deverá ser realizada pela guarita (fundos), no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação do Agente de Contratação.
- B) As amostras deverão ser identificadas com o número do processo licitatório, fornecedor e número do item no processo.
- C) A Fundação não analisará itens não identificados, bem como com grampos na embalagem.
- D) A marca informada na proposta deverá estar expressa na embalagem do produto para rápida identificação.

5.3. As amostras e os prospectos serão avaliados pela gestora contratual em conjunto com o engenheiro elétrico e a engenheira civil da Fundação, de modo que a análise técnica dos itens seja realizada conforme a descrição técnica, sua natureza e aplicação.

5.4. Serão considerados para a avaliação: a qualidade do material, o atendimento ao descritivo do item, a conformidade com as características exigidas e o cumprimento dos requisitos técnicos obrigatórios, conforme previsto no Edital.

5.5. O não atendimento aos critérios estabelecidos implicará na reprovação do item.

5.6. Caso algum representante das licitantes concorrentes queira participar da avaliação das **amostras**, este deverá encaminhar e-mail manifestando interesse, através dos endereços [cpl@hospitahbp.com.br/](mailto:cpl@hospitahbp.com.br) [suprimentos2fhomuv@gmail.com/](mailto:suprimentos2fhomuv@gmail.com) cotacaofhomuv@gmail.com.

5.6.1. Será limitado a 01 (um) integrante por empresa, para acompanhamento da avaliação das amostras da licitante vencedora.

5.6.2. A participação dos licitantes na avaliação das amostras será meramente para acompanhamento.

5.6.3. As manifestações referentes a recursos deverão ser encaminhadas conforme condições editalícias.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 42, IV do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023)

6.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

- A) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;



- B) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- C) Contrato Social em vigor com as eventuais alterações;
- D) Prova de regularidade com as fazendas públicas Federal, Estadual e Municipal, as últimas da sede do proponente;
- E) Prova de Regularidade junto ao FGTS;
- F) Prova de Regularidade em relação aos débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- G) Documento de identidade do sócio-administrador da empresa ou responsável pela assinatura do contrato (RG);

Obs.: Nos casos em que a conta bancária para pagamento esteja vinculada a estabelecimento (matriz ou filial) distinto da participante, sendo a mesma pessoa jurídica, a licitante deverá apresentar declaração formal atestando essa situação e encaminhá-la junto aos documentos de regularidade jurídica e fiscal tanto da matriz quanto da filial.

6.2. Qualificação Técnica:

- A) Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove experiência prévia no fornecimento de materiais compatíveis com o objeto deste Termo de Referência.

6.3. Qualificação econômico-financeira:

- A) Certidão Negativa de Pedido de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial/Extrajudicial, expedida por setor do Poder Judiciário da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, emitida, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a abertura do pregão.

Obs.: Nas hipóteses em que a Certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de Recuperação Judicial/Extrajudicial em vigor.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO (art. 122, § 2º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021)

7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

8. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 42, VI do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023)

8.1. A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



8.1.1. A Contratação deverá ser formalizada por meio de Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento.

8.2. O órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos resultados alcançados, verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada; recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas; qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados; adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida; o cumprimento das demais obrigações decorrentes da Ordem de Compra e a satisfação do público usuário. (Decreto 11.595/2023, art. 137).

8.5. A fiscalização não excluirá nem reduzirá a responsabilidade do contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e não implicará em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com os artigos 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.6. Deverá ser verificado quanto à manutenção das condições da contratação, do empenho, do pagamento, das garantias, das glosas e da formalização de apostilamento. Podendo ser solicitado quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.7. A conformidade da entrega dos itens e/ou prestação de serviços deverá ser verificada com o documento da contratada, que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido na ordem de compra.

8.8. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, especialmente no Capítulo I do Título IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo, ainda, culminar em extinção da contratação, conforme disposto no Capítulo VIII do Título III do mesmo diploma legal.

8.9. Em caso de indício de irregularidade no recolhimento da contribuição para o FGTS, os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficialar ao Ministério do Trabalho.



8.11. Atribuições do Gestor da contratação

8.11.1. A gestão contratual será realizada pela Sra. Eliane de Souza Barbosa, conforme estipulado na Portaria nº 017/2026 ou por eventuais portarias que venham a substituí-la durante a vigência da contratação.

8.11.2. O gestor contratual acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.11.3. O Gestor da contratação acompanhará a manutenção das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias e demais condições de habilitação da contratada, estabelecidas em instrumento convocatório e trato contratual, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa. (Decreto nº 11.595/2023, art. 18, III, X e XXI).

8.11.4. O Gestor da contratação coordenará os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratações para fins de avaliação da execução contratual conforme dispõe o art. 88 da Lei 14.133/2021. (Decreto nº 11.595/2023, art. 18, V).

8.11.5. O Gestor da contratação deverá conferir a importância a ser paga, constante no documento comprobatório da despesa, com base na contratação, na nota de empenho e no ateste do fiscal da contratação. (Decreto nº 11.595/2023, art. 18, XI).

8.11.6. O Gestor da contratação promoverá o ateste de notas fiscais e faturas, em conjunto com o fiscal técnico, para fins de comprovação do cumprimento da obrigação contratual. (Decreto nº 11.595/2023, art. 18, XV).

8.11.7. O Gestor Contratual manterá controle atualizado dos saldos de empenhos e dos pagamentos efetuados, evitando a realização de serviço ou fornecimento sem prévio empenho. (Decreto nº 11.595/2023, art. 18, XIII).

8.11.8. O Gestor Contratual providenciará, quando necessário, a formalização da celebração de aditivos, prorrogações, reajustes ou rescisões, devendo se atentar ao prazo estabelecido pelo Setor de Compras da Fundação, o qual será fixado em **120 (cento e vinte) dias**, contados previamente à data de vencimento da contratação. (Decreto nº 11.595/2023, art. 18, XVII).

9 - DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 42, VI do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023).

9.1. Fiscal Técnico



9.1.1. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) contratual(ais), ou pelos respectivos substitutos de acordo com o caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021. A fiscalização da contratação deverá ser acompanhada pelo Sra. Luciene da Silva Gonçalves e/ou pelo Sr. Ítalo Lucas Silva Ribeiro, fiscais técnicos nomeados pela Portaria nº 017/2026 ou por eventuais portarias que venham a substituí-la durante a vigência da contratação.

9.1.2. O fiscal contratual acompanhará a execução da contratação, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no trato contratual, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes e as demais documentações exigidas para o pagamento, e após a formalização do atesto, encaminhar ao gestor contratual, para ratificação (Decreto nº 11.595/2023, art. 19, VI e XVI).

9.1.3 Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos materiais, para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das falhas e irregularidades constatadas.

9.1.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal contratual emitirá notificações para a correção da execução contratual, determinando prazo para a correção.

9.1.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da contratação nas datas aprazadas, o fiscal contratual comunicará o fato imediatamente ao gestor contratual.

9.1.6. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal contratual atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor contratual para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

9.1.7. O fiscal técnico contratual informará ao gestor contratual, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. Além disso, anotará no histórico de gerenciamento da contratação todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117).

9.1.8. O fiscal técnico contratual comunicará ao gestor contratual, em tempo hábil, o término da contratação sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.595/2023, art. 19, VII).

9.1.9. Apurar a importância a ser paga e a quem se deve pagar para extinguir a obrigação, com base na contratação e nos comprovantes de entrega do bem ou de efetiva prestação do serviço (Decreto nº 11.595/2023, art. 19, XIV).



9.2. Fiscal Administrativo

9.2.1. A fiscalização administrativa será realizada pela Sra. Bruna Naiara da Silva ou pela Sra. Lilian Carvalho de Souza, conforme estipulado na Portaria nº 017/2026 ou por eventuais portarias que venham a substituí-la durante a vigência da contratação.

9.2.2. O Fiscal Administrativo Contratual verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará os prazos da contratação, o empenho e pagamento, as garantias e glosas, a formalização de apostilamentos e os termos aditivos, solicitando documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário. (Decreto nº 11.595/2023, art. 20, I e III).

9.2.2.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo contratual atuará tempestivamente na solução de eventuais problemas, reportando ao gestor contratual para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.595/2023, art. 20, V).

9.2.3. O Fiscal Administrativo Contratual deverá examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e, em caso de descumprimento, informar direta e imediatamente o contratado para fins de regularização no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de instauração de processo administrativo (Decreto nº 11.595/2023, art. 20, IV).

9.2.4. O Fiscal Administrativo Contratual deverá encaminhar ao gestor contratual as informações necessárias para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado. (Decreto nº 11.595/2023, art. 20, VII).

10. DO PAGAMENTO (art. 42, VII do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023)

10.1. Os pagamentos serão efetuados entre o dia 20 e o último dia do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente vistada pelo Fiscal Técnico e Gestor Contratual da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV.

10.2. A empresa deverá observar o Decreto Municipal nº 11.531/2023 e seus anexos, para fins de retenção dos impostos previstos.

10.3. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao PNCP para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.4. Os pagamentos processar-se-ão de forma exclusiva, por meio de depósito ou transferência “on-line” para a conta-corrente da Contratada, preferencialmente através do BANCO BRASIL.

Obs.: Será vedada a emissão de boleto bancário.



10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar depósito bancário para pagamento.

10.6. O pagamento será efetuado com as devidas retenções tributárias previstas em legislação vigente.

11. DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 42, I, a) do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023)

11.1. O prazo da contratação será de **12 (doze) meses**, contados **a partir da assinatura da ata**, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de **24 (vinte e quatro) meses**, conforme a Lei nº 14.133/21 e interesse da Administração Pública.

12. REAJUSTE (art. 145 do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023)

12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de **12 (doze) meses**, contados da data de consolidação do orçamento estimado.

12.2. Em caso de prorrogação da contratação, será reajustada a contratação aplicando-se o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IBGE pelo período acumulado.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 42, VIII do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023)

13.1. Esta contratação se dará em conformidade do disposto no Art. 29 a Lei Federal 14133 de 01 de abril de 2021, a realizar-se por modalidade de pregão eletrônico, utilizando como critério de julgamento o menor preço por item.

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 42, IX do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023)

14.1. Estima-se para a presente contratação o valor de **R\$ 1.018.916,90 (Hum milhão e dezoito mil, novecentos e dezesseis reais e noventa centavos) para 12 (doze) meses**, conforme demonstrado no mapa de cotação.

14.2. Para o cálculo dos valores estimados, foram utilizados como parâmetros de preços valores constantes em sitio oficial do Governo Federal, como Portal CatMat, site especializado em banco de preços e de domínio amplo, última aquisição formalizada pela Fundação e pesquisa realizada diretamente com fornecedores renomados, os quais atendem a Instituição de forma satisfatória, em conformidade com o Art. 44, incisos II, III e IV, do Decreto Municipal nº 11.595/2023.

14.2.1. Em conformidade com o Art. 45 do Decreto Municipal nº 11.595/2023, justifica-se a utilização de cotação de preços direta com fornecedores, visto que estes já possuem cadastro na Administração Pública, participam regularmente de processos licitatórios da Instituição e fornecem materiais, similares aos objetos deste estudo, de forma satisfatória. Tal consulta fora realizada em caráter complementar aos demais parâmetros utilizados para determinação do preço estimado.



14.3. Conforme exposto no Estudo Técnico Preliminar, os valores contidos na pesquisa de preços apresentaram-se de forma heterogênea e, portanto, procedeu-se ao cálculo do coeficiente de variação. Diante do resultado, optou-se pela utilização da **mediana** como critério de definição de preço para os itens que obtiveram, como **percentual de coeficiente de variação, valores maiores que 25%** e **média** para os itens que obtiveram como **percentual de coeficiente de variação valores menores ou igual a 25%**, assim demonstrado no mapa de cotação e em conformidade com a recomendação do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços, do Superior Tribunal de Justiça (4ª Edição) e de acordo com o previsto no Art. 44, do Decreto Municipal nº 11.595/2023.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 42, X do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023)

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária descrita na classificação abaixo:

16.01.10.302.1090.2042.44.90.51 – Fonte 1500.000.1002.0000

15.3. Eventual dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

16. DAS SANÇÕES (art. 3º do Decreto Municipal nº 11.599, de 25 de maio de 2023)

São aplicáveis as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Varginha, pelo prazo de até 03 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) e máximo de 06 (seis) anos.

16.1. As sanções de impedimento de licitar e contratar com o Município e a Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

16.2. **A penalidade de advertência** será aplicada nas seguintes hipóteses, de acordo com o art. 6º do Decreto Municipal Nº 11.599, de 25 de maio de 2023:

a) descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave, tais como, o atraso na entrega de produto, serviços e etapas de obras, e situações de natureza correlatas, independentemente da aplicação da multa;

b) inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, e situações de natureza correlatas, a critério da Administração Pública, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.



16.3. A **penalidade de multa** será aplicada de acordo com as disposições do art. 7º, observados os percentuais e enquadramentos previstos no art. 8º, ambos do Decreto Municipal nº 11.599, de 25 de maio de 2023:

I - **multa moratória de 0,33%** (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega de bem ou execução de serviços, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - **multa administrativa de 10%** (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta em caso de recusa do licitante ou futuro contratado em assinar a Ata de Registro de Preços ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - **multa administrativa de 3%** (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação ou para a contratação direta, na hipótese de o licitante ou futuro contratado retardar injustificadamente o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas, tais como:

- a) deixar de entregar documentação exigida para o certame licitatório;
- b) desistir da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração;
- c) tumultuar a sessão pública da licitação;
- d) descumprir requisitos de habilitação na modalidade pregão, a despeito da declaração em sentido contrário;
- e) propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- f) deixar de providenciar o cadastramento da empresa vencedora da licitação ou da contratação direta junto ao cadastro de fornecedores do Município, dentro do prazo concedido pela Administração Pública, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo respectivo órgão ou entidade da Administração Pública Municipal;
- g) deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o licitante ou contratado enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações;
- h) propor impugnações ou pedidos de esclarecimentos repetitivos e que já tenham sido respondidos, tumultuando a abertura do processo licitatório; e
- i) outras situações de natureza correlatas.

IV - **multa administrativa de 3%** (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, tais como:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração Pública Municipal, os documentos exigidos na legislação para fins de liquidação e pagamento da despesa;



- d) deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;
- g) utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- h) tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- i) deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual – EPI ou uniformes, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- j) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pelo órgão contratante;
- k) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vale-transporte, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária devidamente regularizada;
- p) outras situações de natureza correlata.

V - multa administrativa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, na hipótese de o contratado entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

VI - multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ata de Registro de Preços, quando o contratado ou fornecedor registrado der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

16.4. Nos termos do art. 8º, § 5º do Decreto Municipal Nº 11.599, de 25 de maio de 2023, a aplicação das multas não exclui a obrigação de reparação integral de eventual dano causado ao órgão contratante.

16.5. A **sanção de impedimento de licitar e contratar**, de acordo com o art. 11 do Decreto Municipal Nº 11.599, de 25 de maio de 2023, será aplicada quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave e nos seguintes casos, quando:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) der causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) outras situações de natureza correlatas.

16.6. A **sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, de acordo com o art. 12 do Decreto Municipal Nº 11.599, de 25 de maio de 2023, será aplicada àquele que:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- f) outras situações de natureza correlata.

16.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

16.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

O presente Termo de Referência foi realizado pelos servidores da equipe de planejamento, nomeados pela Portaria nº 16/2025, e encaminhado para análise e aprovação da Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha.

Varginha, 14 de julho de 2026

Daniele Paulina Luciano

Matrícula 3253

Equipe de Planejamento

Elizabeth Meirelles Ribeiro Carvalho Gadbem

Matrícula 2881

Equipe de Planejamento

Joselina Maria Andrade

Matrícula 4291

Equipe de Planejamento

Rosana de Paiva Silva Moraes

Diretora Geral

Fundação Hospitalar do Município de Varginha